

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 2021

**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de Meridiano

**Secretaria Gestora:** Secretaria Municipal De Assistência Social

**OSC:** Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

**Termo de Fomento Nº:** 002/2018

**TERMO ADITIVO Nº02 AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2018.**

**Fonte de Recurso:** Municipal

**Programa/Objeto:** Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

**Valor de Repasse:** R\$ 12.600,00

**Valor Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2018.

**CÓPIA**



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.

Ofício nº012/2022

**Assunto:** Prestação de Contas 2021.

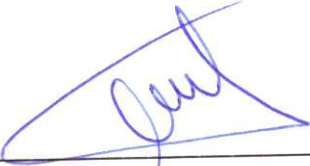
A/C- Prefeita Marcia Adriano.

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF**, CNPJ 01.384.628/0001-09, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis, entidade privada sem fins lucrativos e que presta atendimento as pessoas com deficiência auditiva ou surdez de Fernandópolis e região. É reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, criada em 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntário.

Vem por meio deste, comunicar que está sendo entregue na referida data, a prestação de contas referente ao **Termo de Fomento 002/2018-ADITIVO**, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Mun. de Meridiano - SP
Entrada em 11/03/2022
Registrado sob nº 0343/2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Abreu da Silva  
CPF: 042.819.538-50  
**Presidente**



**Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF**

**CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503**

**Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024**

**ATA DA 237ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.**

Ao 20 dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria de Fátima Abreu da Silva, compareceram Lourdes Soranna, Marlene Aparecida de Paula, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Ester Simoni Ponciano, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas de Siqueira, Vania Cristina Stefani Topan, Uilian César Alves Pezati, Danilo Ruiz de Souza, Neide Alves Pezati, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, onde foi apresentado o balancete financeiro e demais demonstrativos contábeis, referente ao ano de 2021 juntamente com o balanço final dos rendimentos de repasses públicos transferidos, verificado e aprovado pelos presentes. A presidente declara o fim da reunião às 21h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

Vania Cristina Stefani Topan  
1º Secretária

Maria de Fátima Abreu da Silva  
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

### ATA DA 225ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS "APADAF".

Ao 25 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – "APADAF", situada na Rua Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Maria de Fatima. Abreu da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Uilian Cesar Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, aonde foi decidido por unanimidade o novo local onde será a sede da entidade.

Em ata anterior consta o seguinte endereço **Rua Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, Fernandópolis/SP**, sendo que a partir do dia 13 de Março de 2019 o endereço passará a ser o seguinte **Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, Fernandópolis/SP**.

Altera-se também no estatuto social **ONDE SE LÊ- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Avenida Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, CEP:15.600-000, no Estado de São Paulo.

**PASSA A SER- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP:15.607-024, no Estado de São Paulo. Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP  
Ricardo Nossa  
Escritor

1º TABELIONATO  
*Vania Cristina Stefani Topan*  
Vania Cristina Stefani Topan  
1º Secretária  
CPF:121.700.368-14

2º TAB. TAB.

*Maria Aparecida de Paula Machado de Souza*  
Maria Aparecida de Paula Machado de Souza  
Presidente  
CPF:109.302.768-17

1º TABELIONATO

*Fabricio José Cussiol*  
Fabricio José Cussiol  
O.A.B./SP 213.673

10312410052993

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:  
 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
 FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019

Em Testemunho  
 RICARDO NOSSA - ESCRITÓRIO - DR. Fernanda  
 Total:R\$ 6,24. VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Carimbo:508262 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 55903-

Lista de Protestos da Aten de Duvinça  
 Data: 25/02/19

Duvinça 225º

01	Maria esp. de Paula M. Souza	<i>[Signature]</i>
02	Leudes Soranna	<i>[Signature]</i>
03	Maria de Fatima Bone de Silva	<i>[Signature]</i>
04	Jocimar Brito Leque	Jocimar Brito Leque
05	Apurinda Rosa da Silva	<i>[Signature]</i>
06	Zilien Oscar Alves Lezki	<i>[Signature]</i>
07	Maria Ilizéia Guimarães Poga	<i>[Signature]</i>
11	Maria Apurinda Rosa da Silva	<i>[Signature]</i>

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5945 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
 Fernandópolis - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP  
 de Souza Matos Leal - Tabelião  
 REPARTE REPASSES  
 Nº de Inscrição 26.147/2019 PAGOS POR  
 GUIA  
 R\$ 3,62 AUTENTICAÇÃO  
 com a presente cópia reprográfica conforme  
 o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP  
 Ricardo Nossa  
 ESCRIVENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Maria Aparecida de Paula Machado de Souza** da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza

AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15 600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6501

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE  
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019

Em Testemunho

RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO - O/ª Fernanda

Total: R\$ 6,24. INVÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE\*

Carimbo: 508246 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
FERNANDÓPOLIS-SP  
RICARDO NOSSA  
ESCRIVÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

## ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO EM MICROFILME

### Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A APADAF tem por finalidade prestar atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, proporcionando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

I - Prestar serviços de assistência à saúde de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência;

II- Desenvolver ações e serviço sócioassistencial junto à pessoa com Deficiência, contendo atividades voltadas a diminuir a exclusão social;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VI - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

**Parágrafo Único:** A APADAF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

**Art. 3º.** No desenvolvimento de suas atividades, a APADAF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, gênero ou religião e quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Parágrafo único:** A APADAF dedicar-se-á as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 4º.** A APADAF poderá elaborar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º.** A APADAF disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

**Art. 6º.** A fim de cumprir suas finalidades, a APADAF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, desde que necessário e autorizado pelos órgãos competentes e comprovadas as viabilidades econômica - financeira, jurídica e técnica.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**Parágrafo Único:** A APADAF poderá criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**Parágrafo Único:** Não será aceito nenhum tipo de vínculo político-partidário envolvendo a Associação.

## Capítulo II

### DOS ASSOCIADOS

**Art. 7º.** O quadro da APADAF é composto por cidadãos de livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação, sendo ilimitado o número de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

**Associado fundador:** associado presente na assembléia de fundação devidamente registrado.

**Associado efetivo:** os que, admitidos a juízo da Diretoria, se comprometem a prestar serviços pessoais à Associação, na linha de ação concreta de trabalho voluntário.

**Associado honorário:** indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

**Associado contribuinte:** indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral que decida contribuir em pecúnia e ou espécie de forma regular estabelecido entre a Diretoria e o Associado contribuinte.

**Art. 8º.** A admissão e a demissão se darão a pedido do associado mediante ofício dirigido a Diretoria.

**Art. 9º.** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, que poderá, através de escolha do associado, ser por escrito ou oralmente em assembléia.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

**Art. 10.** São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – participar de atos solenes e comemorativos;
- IV – a qualquer tempo e por requerimento se desligar, sem justificativa para tanto e de maneira voluntária.

**Art. 11.** São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as decisões da Diretoria;

**Art. 12.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

### **Capítulo III**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art.13.** A APADAF será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

**Art. 14.** A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art.15.** Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- decidir sobre a extinção da entidade;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII- destituir os administradores.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP



**Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis**

**CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503**

**Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP**

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como a atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII deste artigo são exigidas deliberações da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

**Art 16.** A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

I- aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;

II- apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

**Art.17.** A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;

I- pela Diretoria Executiva;

II- Pelo Conselho Fiscal;

III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) do número de associados quites com as obrigações sociais.

**Art.18.** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou, querendo, através de publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

**Parágrafo Único:** Toda e qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou com qualquer número de associados presentes, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira.

**Art. 19.** A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**Art. 20.** A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários, o Primeiro e o Segundo Tesoureiros.

§ 1º: A Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva será realizada no mês de Fevereiro de cada biênio em dia, local e horário previamente designados, de acordo com as exigências estatutárias;

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá ser eleita por votação com maioria simples ou por aclamação e será empossada na mesma Assembléia Geral que a elegeu ou em data que será designada pela referida assembléia.

§ 3º. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 anos, possibilitada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art. 21.** Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II- elaborar a programação anual de atividades da Associação;
- III- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- VII - assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

**Parágrafo único:** A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente quando convocada.

**Art. 22.** Compete ao Presidente:

- I- representar a APADAF judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V- assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

VI- assinar conjuntamente com o primeiro ou o segundo Secretários, ou isoladamente, se o caso, a escrituração, ofícios e documentos necessários ao funcionamento da entidade.

**Art. 23.** Compete ao Vice -Presidente;

- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

**Art. 24.** Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação.
- III- Assinar com o presidente ou isoladamente toda documentação necessária ao funcionamento da Secretaria.

**Art. 25.** Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

**Art. 26.** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- assinar conjuntamente com o presidente todos os documentos, incluindo cheques, além de movimentar contas bancárias da Associação.

**Art. 27.** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art.28.** O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

**Art. 29.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

## DA RENÚNCIA E DA PERDA DE MANDATO

**Art.30** - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou, em não havendo, por indicação



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade.

§ 1º: O pedido de renúncia se formalizará por escrito, devendo se protocolado na secretária da Associação;

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e ou do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, qualquer associado poderá convocar a Assembléia Geral, que elegerá uma comissão Eleitoral composta por cinco associados, que administrará a entidade nesse período e fará realizar novas eleições, no prazo de 30 dias, cujos eleitos nestas condições completarão os mandatos dos renunciantes, até a eleição seguinte.

**Art. 31** – Perderão os mandatos os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I) malversação de fundos e ou dilapidação do patrimônio da associação
- II) grave violação do Estatuto;
- III) aceitação de cargo ou função incompatível com o cargo exercido na associação;
- IV) conduta duvidosa.

**Parágrafo único:** A perda de mandato será sempre declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade, nos termos da lei, sempre assegurado o amplo direito da defesa.

#### Capítulo IV

#### DO PATRIMÔNIO

**Art. 32.** O patrimônio da APADAF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

**Art. 33.** No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou congêneres.

**Art. 34.** A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I- em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II- em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

**Art.35.** Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

#### Capítulo V

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art.36.** A prestação de contas da Associação observará:

I- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

#### Capítulo VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**Art.37.** A APADAF será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art.38.** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

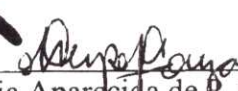
**Art.39.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Fernandópolis, 25 de Fevereiro 2019.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

  
Maria Aparecida de P. Machado de Souza  
Presidente  
R.G. 10.216.831  
C.P.F. 109.302.768-17


**1º TABELÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS**  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONOMICO, A(S) FIRMA(S) DE FABRICIO JOSE CUSSIO (10320) DON DE. - Selo(s): 44012/564  
Em Test. da verdade.  
SILVANA RAMOS JACOB ANTUNES - FÉLIX TOTAL: R\$:  
FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.  
CODIGO DE SEGURANCA: 49494852648495749523555264

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS  
Silvana R. Jacob Antunes - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

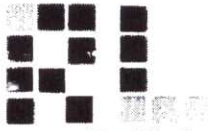
**1º TABELIONATO**

  
Fabricio José Cussiol  
O.A.B./SP 213.673

**2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP**  
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.  
Em Testemunho da verdade.  
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - OP: Fernanda  
Total: R\$ 6,24. INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Carimbo: 510766 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 76301-

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP  
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - Escrevente



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil  
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

**Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial**

**Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br**

**CERTIFICA**

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006589**, em data de **26/03/2019**  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00005945**  
nesta data, conforme segue:

Apresentante: **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Telefone: **17 3442-6503/99761-9281**

Protocolo nº 00006589 - ALTERAÇÃO ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 84,56
ESTADO :	R\$ 24,08
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 16,49
REG. CIVIL:	R\$ 4,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 5,79
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,39
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 3,90
TOTAL:	R\$ 142,66
DEPÓSITO:	R\$ 151,29

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº **. 5 9 4 5 .**

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 8,63 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do  
documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:  
1236794PJAA000006589AA19C



Fernandópolis, 12 de abril de 2019

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
bel. Ademir Cambuy  
Escrivente Autorizado  
FERNANDÓPOLIS - SP

**As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias**

Prenotação nº. **00006589**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pessoa Jurídica**



**ATA DA 233ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.**

Ao 20 dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da **Presidente(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, compareceram Marlene Aparecida de Paula, Uilian Cesar Alves Pezati, Vânia Cristina Stefani Topan, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Ester Simoni Ponciano, Maria de Fatima Abreu da Silva, Cacilda Mendes Valini, Neide Alves Pezati, Vera Alice de Freitas, Danilo Ruiz de Souza, Taiane Priscila Martins Ferreira, Marcos Antonio Pellati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Reuniram-se nessa data, com presença devidamente registrada em lista integrante da presente ata, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”. Após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente a senhora presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e dando atendimento á ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Por maioria dos votos entre todos os membros da diretoria executiva desta entidade fica composta assim a nova **DIRETORIA EXECUTIVA; Presidente (a): Maria de Fatima Abreu da Silva**, portadora da cédula de identidade RG:14.276.185-5 e CPF:042.819.538-50, casada, brasileira, residente e domiciliada na Avenida: Francisco de Oliveira nº112, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Vice – Presidente: Marlene Aparecida de Paula**, portadora da cédula de identidade RG:18.305.813-6 e do CPF:109.306.978-39, recepcionista, solteira, brasileira, residente domiciliada na Avenida: Ângelo Miotto, nº516 Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Secretário/a: Vania Cristina Stefani Topan**, portadora da cédula de identidade RG:21.689.322-7 e do CPF:121.700.368-14, telefonista, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Minas Gerais nº756, Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Secretário/a: Aparecida Rosa da Silva** portadora da cédula de identidade RG:13.616.236-8 e do CPF:046.486.028-89, assistente social, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Av.: Milton Terra Verdi, nº998, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Tesoureiro(a), Jocimar Freitas Siqueira** portador da cédula de identidade RG:44.187.580 e CPF:365.337.168-67, soldador, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso Nº476 Bairro Brasilândia nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Tesoureiro(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, portadora da cédula de identidade RG: 10.216.831 e do CPF: 109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira residente e domiciliada na Rua: Progresso nº 626, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **CONSELHO FISCAL: Maria de Oliveira Guimarães Papa**, portadora da cédula de identidade RG:13.423.998--2 e do CPF:133.399.878-31, assistente social, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº1079, Bairro Estádio, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Ester Simoni Ponciano** digitadora, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 28.654.139-7 e CPF: 266.256.838-09, Travessa Santa Clara, nº369, Bairro Água Vermelha, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Lourdes Soranna**, auxiliar de serviços, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG:19.474.959 e CPF:080.660.208-21, Rua São Paulo, nº3254, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **SUPLENTE: Neide Alves Pezati**, portadora do RG:20.396.779-3 e do CPF:100.920.048-81, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira Bento nº45, Bairro Coester, nesta



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Vera Alice de Freitas**, portadora da cédula de identidade RG: 16.394.497-0 e do CPF:080.819.838-64 casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro Nº 3416 Bairro: Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Cacilda Mendes da Silva Valini**, portadora da cédula de identidade RG:26.377.959-2 SSP e do CPF:247.142.788-00, manicure, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Cristiano José da Silva, nº133, Bairro: CECAP, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. Concluídos os trabalhos, a presidente comunicou que o mandato terá **INICIO EM 23 DE MARÇO DE 2020 E TÉRMINO EM 23 DE MARÇO DE 2022**, ficando os eleitos já empossados. Finalmente, a presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, determinada a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela senhora presidente, como sinal de sua aprovação. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

Vania Cristina Stefani Topan  
**1ª Secretária**  
CPF:121.700.368-14

2ª TAB.

Maria A. de Paula Machado de Souza  
**Presidente**  
CPF:109.302.768-17

REC-VIRSO

Fabricio José Cussioli  
O.A.B./SP 213.673



20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP  
AV. AMADEU BIZZI, 1.000 - CENTRO - CEP: 15.607-019 - FONE: (17) 3442.6500 - FAX: (17) 3442.6501  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE  
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.  
Em Testamento  
Yuri Mascetra Leal - Substituto - OP: Ricardo  
Total:R\$6,50. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#  
Carimbo:577994 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 63961-

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP  
Yuri Mascetra Leal  
SUBSTITUTO DA TABELA

Lista de Promotores da Alta do Município  
Data: 20/03/2020

Município Nº 2339

01	<del>Yuri Mascetra Leal</del>	<del>[Signature]</del>
02	Manoel de Paula Machado de Souza	[Signature]
03	Carlos Antonio Pellati	[Signature]
04	Leandro Seranin	[Signature]
05	Marcelo Aparecido de Paula	[Signature]
06	Uanio Cristiano Stefani Topan	[Signature]
07	Wilson Cesar Alves Lygal	[Signature]
08	Denise Luiz de Souza	[Signature]
09	Leônidas Leal	[Signature]
10	Moisés Oliveira Guimarães	[Signature]
11	Aparecida Rosa dos Silva	[Signature]
12	Neide Alves Lygal	[Signature]
13	Carla Mendes de Silva	[Signature]
14	Jocimar P. P. P.	[Signature]
15	Lera Alice de Freitas	[Signature]
16	Cláudio Simões Tomazini	[Signature]

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
LETRAS E TITULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP  
Elaine de Souza Matos Leal - Tabeliã  
REPASSES PAGOS POR GUIA  
14 ABR. 2020  
R\$ 3.76 AUTENTICAÇÃO R\$ 3.76  
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.  
M. MARCELO RIZELLI, 1997 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TITULOS FERNANDÓPOLIS- SP  
Yuri Mascetra Leal  
SUBSTITUTO DA TABELIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

Nº . 6 2 5 7 .

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

Rua: Cerqueira César Nº295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS-APADAF GESTÃO 23/03/2020 À 23/03/2022**

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, estabelecida na Rua: Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP para mandato de 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2022.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

CARGO	ASSINATURA
Maria de Fátima Abreu da Silva <b><u>Presidente (a)</u></b>	
Marlene Aparecida de Paula <b><u>Vice-Presidente (a)</u></b>	Marlene Aparecida de Paula
Vania Cristina Stefani Topan <b><u>1º Secretário (a)</u></b>	Vania Topan
Aparecida Rosa da Silva <b><u>2º Secretário (a)</u></b>	Aparecida Rosa da Silva
Jocimar Freitas de Siqueira <b><u>1º Tesoureiro (a)</u></b>	Jocimar de Siqueira
Maria Aparecida de Paula Machado de Souza <b><u>2º Tesoureiro (a)</u></b>	Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

**CONSELHO FISCAL**

CARGO	ASSINATURA
Maria de Oliveira Guimarães Papa <b><u>Conselho Fiscal</u></b>	
Ester Simoni Ponciano <b><u>Conselho Fiscal</u></b>	
Lourdes Soranna <b><u>Conselho Fiscal</u></b>	Lourdes Soranna



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

## DECLARAÇÃO

Afim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fernandópolis-SP, eu abaixo assinado, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, portadora da cédula de identidade RG:10.216.831 e do CPF:109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Progresso, nº 626, Bairro: Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Fernandópolis – APADAF, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata de assembleia extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, nº 233 encaminhada para o registro no referido órgão, trata-se de cópia fiel extraída do livro de atas nº 60.

Fernandópolis, 20 de Março de 2020.

2º TAB. J. U.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

R.G:10.216.831

C.P.F:109.302.768-17



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO

MÁRIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.

da Testemunha

Ricardo Mascetra Leal - Substituto - UF: Ricardo

Total: R\$ 50,00 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Carimbo: 3/7609 Selo(s) Utilizado(s) : Selo(s): 63966-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP  
Ricardo Mascetra Leal  
SUBSTITUTO DA TABELIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, que será realizada no dia 20 de Março 2020, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 16 de Março de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

**Presidente**





**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil  
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

**Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial**

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

**CERTIFICA**

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006997**, em data de **14/04/2020**  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00006257**  
nesta data, conforme segue:

Apresentante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**

Telefone:

Protocolo nº 00006997

- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

REGISTRADOR:	R\$ 56,03
ESTADO:	R\$ 15,95
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 10,91
REG. CIVIL:	R\$ 2,94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,86
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,24
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,71
TOTAL:	R\$ 94,64
DEPÓSITO:	R\$ 125,18

REGISTRADO EM MICROFILME

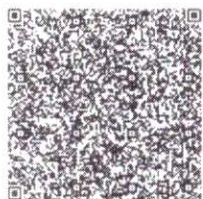
Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 30,54 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do  
documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:  
1236794PJAA000006997AA200



Fernandópolis, 16 de abril de 2020

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
bel. Ademir Cambuy  
Escrivente Autorizado  
FERNANDÓPOLIS - SP

Oficial

**As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias**

Prenotação nº. **00006997**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pessoa Jurídica



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503  
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019.  
SPSEPDIF**

**I) IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF  
**Endereço:** Av. Manoel Marques Rosa, nº899 **Bairro:** Centro **CEP:**15600-000  
**Tel.:**17-3442-6503 **Município:** Fernandópolis  
**Email:** apadaf@gmail.com  
**CNPJ:** 01.384.628 /0001-90 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ( )  
**Unidade:** Pública ( ) Privada (X )  
**Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social:** SEDS/PS-5087/1998  
**Inscrição do Pró-Social atualizada até:** 08 janeiro 2018.  
**Inscrita no C.M.A.S. sob Nº 20/2012 VIGÊNCIA:** indeterminado  
**Inscrito no Cebas sob Nº 49840 Validade:** 30/06/2016 – 29/06/2019.  
**Tipo de Inscrição** Entidade (x) Serviço ( )  
**Inscrição no CMDCA:** 004 **Vigência:**18/05/2018 a 18/05/2019.  
**Endereço onde será executado o trabalho:** (x) o mesmo acima  
**Imóvel :** ( ) Próprio ( ) Cedido (x) Alugado  
**Benefícios e Isenção:** ( ) Taxas e Tributos: ( ) municipal (x) estadual ( )  
federal ( ) Cessão de imóveis

**II) DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:** Maria Aparecida de Paula Machado de Souza.  
**Cargo:** Presidente  
**Endereço Residencial:** Progresso Nº626 **Município:** Fernandópolis/SP  
**Bairro:** Jardim Paulista **CEP:**15600-000  
**Telefone:** 17-3462-6764  
**Email particular:**  
**RG:** 10.216.831 **CPF:** 109.302.768-17  
**INÍCIO DO MANDATO:** 21/06/2018.  
**TÉRMINO DO MANDATO:** 22/03/2020.

**II) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome:** Grazielle Deliane Santos de Moura  
**Formação Profissional:** Serviço Social  
**Cargo/função:** Assistente Social  
**Nº de inscrição do Conselho Profissional:** CRESS/SP 43.753  
**Tipo de Vínculo:** Consolidação das Leis Trabalhistas – C.L.T  
**Carga Horária:** 30 h.

**IV) DO VALOR GLOBAL (a cada 12 meses) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**  
Valor Global: 12.000,00 Nº de usuários a serem cofinanciados: 4.

Prefeitura Mun. de Meridiano - SP

Entrada em 31 03 2019

Registrado sob nº 132-1/2019



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

#### V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 1996, localizada na avenida Manoel Marques Rosa, 899 – Centro, Fernandópolis, telefone 17-3442-6503.

Nesses anos de existência, a APADAF juntamente com seus amigos, voluntários, funcionários e diretoria pode continuar realizando seus trabalhos com compromisso e dedicação a fim de atender as necessidades dos usuários e suas famílias.

Atualmente a APADAF atende 100 pessoas com deficiência auditiva e surda de forma direta e indireta entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Fernandópolis, Meridiano, Indiaporã, Pedranópolis, Guarani d' Oeste, Turmalina, São João do Itacema e Vitória Brasil.

Conta com Equipe Multiprofissional formada por: Fonoaudiologia, Serviço Social, Monitor em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Psicologia, com atendimentos realizados de segunda a sexta-feira das 8:00h as 17:00h, exceto aos sábado, domingos e feriados.

Possui oficinas de Língua Brasileiras de Sinais/LIBRAS, atividade recreativa, serviço sociassistencial com os usuários e a família, orientando sobre seus deveres e direitos, e há encaminhamento para o mercado de trabalho.

APADAF luta constantemente para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva com orientações e desenvolvendo um trabalho coletivo fortalecendo a comunidade surda de Fernandópolis e região.

Tem se mantido com recursos próprios e de convênios, encontrando sérias dificuldades financeiras, principalmente neste ano de crise que assola o Brasil, e com o elevado custo de manutenção não possui condições financeiras de cumprir totalmente com a manutenção diária, pagamentos e encargos, realizando diversas promoções e eventos tendo o lucro revertido para o custeio de suas atividades.

#### VI) OBJETO DA PARCERIA

**Tipo de Serviço:** Proteção Social Especial/Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência Idosas e suas Famílias - Pessoa com Deficiência Auditiva.

**Responsável pelo Serviço na Unidade :** Taiane Priscila Martins Ferreira

**Formação Profissional:** Psicóloga.

**Capacidade mensal de atendimento:** 4      **nº de usuários cofinanciados:** 4;

**Este serviço funciona:** 30 horas por semana e 5 dias na semana.

**Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ciganos  | <input type="checkbox"/> extrativista                              |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais  | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha  | <input type="checkbox"/> indígenas                                 |
| <input type="checkbox"/> quilombolas  | <input type="checkbox"/> agricultores familiares                   |
| <input type="checkbox"/> acampamentos( ) população flutuante decorrente de instalação prisional |  |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais   | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais                    |
| <input type="checkbox"/> assentamentos  | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas       |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Trabalho essencial deste serviço:

- (X) acolhida
- (X) Escuta
- ( ) Estudo social
- ( ) Visita Domiciliar
- ( ) Elaboração de PIA
- (X) Elaboração de relatório e/ou prontuários
- (X) Orientação Sócio-familiar
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (x) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário
- (x) Desenvolvimento da autonomia pessoal
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- ( ) Articulação com SGD e outras políticas setoriais
- ( ) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- ( ) Atividades Laboroterápicas

Equipe que atua no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária no serviço	Vínculo empregatício
01	Assistente Social	Serviço Social	10 horas	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	10 horas	Prestador de Serviço
01	Cuidador	Educação Física	10 horas	CLT
01	Orientador Social	Serviço Social	10 horas	Prestador de Serviço
01	Coordenadora	Psicologia	30 horas	CLT
01	Aux. Administrativo	Médio Completo	40 horas	CLT

Há estagiários atuando no serviço?  (x) não  ( ) sim: \_\_\_\_\_

Há voluntários atuando no serviço?  (x) não  ( ) sim: \_\_\_\_\_

## 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Mais de um bilhão de pessoas ou 15% da população mundial convivem com algum tipo de deficiência, conforme aponta a World Health Organization (WHO)<sup>1</sup>. No Brasil, cerca de 45,6 milhões de pessoas (23,9% da população) referiram ter alguma deficiência mental ou intelectual, motora, auditiva ou visual, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Desse total, mais de 17,7 milhões (6,7% da população) relataram alguma deficiência considerada severa (IBGE, 2010)<sup>2</sup>.

Na Constituição Federal de 1988, estão assegurados os direitos das pessoas com deficiência. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências". E em seu artigo 227, parágrafo 1º, inciso II, determina que "O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (...) II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.”

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006 reafirma esse direito e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem qualquer tipo de discriminação.

De acordo com a lei brasileira de inclusão, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no seu Artigo 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. A referida lei explicita ainda que é dever do estado assegurar à pessoa com deficiência o direito à saúde por meio de uma “atenção integral em todos os níveis de complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e igualitário” (Art. 18) e “promovendo o bem-estar pessoal, social e econômico” (Art. 8).

Além da condição física prioritária, a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. E de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistencial, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com territorialização, demandas espontâneas, demandas advindas do CRAS, CREAS, Conselhos de Direitos e políticas intersetoriais. O referenciamento ocorrerá na entidade proponente de execução indireta do serviço, concomitantemente com o CREAS do território do usuário.

Pessoas com deficiência apresentam mais doenças crônicas e comorbidades, procuram mais internações e atendimentos ambulatoriais, além de haver maior índice de relatos de não recebimento de cuidados e de promoção à saúde do que por pessoas não deficientes (WHO, 2011). Adicionalmente, é aferido um coeficiente de mortalidade 22 vezes maior nas pessoas com deficiência que recebem o benefício assistencial (BPC) em relação à população brasileira<sup>3</sup>, justificando a necessidade de redução de tais desigualdades experimentadas no campo da saúde coletiva.

O conceito de **Pessoa com Deficiência** tem como base a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) foi publicada em 2001 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e foi adotada para uso no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a Saúde Suplementar, por meio da Resolução nº 452/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Ela serve para informar a situação de funcionalidade e incapacidade de população, incluindo os fatores ambientais, auxiliando assim, na formulação de políticas públicas.

O termo funcionalidade engloba todas as funções e estruturas do corpo, as atividades humanas



e a participação social, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo e seus fatores contextuais. Por outro lado, a *Incapacidade* sintetiza as alterações das funções e estruturas do corpo, as limitações das atividades humanas e as restrições da participação social, revelando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo e seus fatores contextuais. O contexto é representado pelos fatores ambientais, tais como, as tecnologias de acessibilidade, e pelos fatores pessoais, tais como, a idade e a etnia. Deste modo, a incapacidade não é somente um atributo biológico ligado ao corpo, mas engloba o resultado de uma experiência que abrange, necessariamente, os fatores ambientais.

Nesta perspectiva, **Deficiência não é sinônimo de dependência**. A situação de dependência é um conceito relacional – tem como base a relação da Pessoa com Deficiência e as barreiras que **IMPEDEM A AUTONOMIA**. As políticas públicas sociais têm papéis importantes na oferta de ações para superação destas barreiras, sendo certo que o risco pelo aumento na situação de dependência e a redução da oferta de cuidados familiares demanda a proteção social do estado visando a ampliação da participação social dessas pessoas.

A deficiência atinge pessoas de todas as idades, gênero, religião, etnia e orientação sexual. As convenções e pactos de direitos humanos e, particularmente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aplicam-se a todos, sem discriminação. A prevalência da deficiência é relativamente alta na sociedade brasileira, atingindo quase 68% da população acima de 65 anos e um total de 23,9% de toda a população brasileira segundo o IBGE (Censo 2010).

Conforme o censo demográfico de 2000 e 2010, a população passou de 61.623 para 64.696 habitantes tendo essa população residente na área urbana em 62.715 e 1.982 residente na área rural. No mesmo ano o censo demográfico revela que 9% da população ainda se encontram em situação de extrema pobreza, com renda per capita igual ou inferior a R\$ 70,00. Mas "Segundo a Fundação SEAD, o Índice Paulista de Responsabilidade Social, no período de 2010 a 2012, o município de Fernandópolis se enquadrou no grupo 3, com nível baixo de riqueza, porém com bons indicadores de escolaridade e longevidade" (PMAS 2016). E nessa realidade o município apresenta 2% da população que tinha pelo menos uma deficiência grave. Na atual realidade da O.S.C atende pessoas, entre surdos e que possuem deficiência auditiva<sup>4</sup> do município de Fernandópolis, já das cidades vizinhas temos 10 usuários que possuem deficiência auditiva.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a Cidade de Fernandópolis possui uma população total de 64.696 habitantes (estimada em 68.823 habitantes para 2018) e informou que na cidade existem 15.066 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (23,27% da população). Dentre as deficiências auditivas, 0,17% da população "não consegue de modo algum", 0,98% tem "grande dificuldade", e 4,64% tem "alguma dificuldade". Assim sendo, representa 5,80% das pessoas com deficiência na cidade, já que 3.752 pessoas declararam algum tipo de deficiência visual no Censo 2010, como podemos ver no quadro abaixo:

<b>Censo Demográfico IBGE 2010 – Pessoas por tipo de deficiência em Fernandópolis</b>	<b>Pessoas</b>
População residente com deficiência auditiva - não consegue de modo algum	115
População residente com deficiência auditiva - grande dificuldade	633
População residente com deficiência auditiva - alguma dificuldade	3.004
População residente com deficiência visual - não consegue de modo algum	103
População residente com deficiência visual - grande dificuldade	1.936
População residente com deficiência visual - alguma dificuldade	8.199
População residente com deficiência motora - não consegue de modo algum	329
População residente com deficiência motora - grande dificuldade	1.749
População residente com deficiência motora - alguma dificuldade	3.918
População residente com mental/ intelectual	852

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/fernandopolis/pesquisa/23/23612?detalhes=true>

O serviço contribui para o fortalecimento da família no seu papel protetivo, realizar atividades com a finalidade de aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social, qualificar a convivência familiar e comunitária, prestar cuidados pessoais nas situações de dependência, promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, identificar novas tecnologias assistivas regulares de ajuda e autonomia, apoiar e orientar aos cuidadores familiares, contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da dupla cuidado e



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

cuidador familiar.

Sabemos que na nossa cidade e região a APADAF é a única entidade que se propõe a desenvolver projetos e serviços voltados para pessoa com deficiência com especificidade na audição. A intervenção será sempre voltada para diminuir a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

<sup>1</sup> *World report on disability 2011* - (pp. 323-325) Disponível em [http://www.who.int/disabilities/world\\_report/2011/report.pdf](http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf)

<sup>2</sup> Censo Demográfico 2010. Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br>

<sup>3</sup> Cunha Falcão, S., & de França, I. S. X. (2016). Morbidade e mortalidade em pessoas com deficiência na Previdência Social do Brasil. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 15(2), 242-249

<sup>4</sup> Diferença entre Surdo e Deficiente Auditivo em uma perspectiva histórica e cultural: Surdos: Os surdos, ou Surdos com letra maiúscula, como proposto por alguns autores, são pessoas que não se consideram deficientes, utilizam uma língua de sinais (LIBRAS), valorizam sua história, arte e literatura e propõem uma pedagogia própria para a educação das crianças surdas. Deficientes Auditivos: São aqueles que possuem perda auditiva, porém não se identificam com a cultura e a comunidade surda.

## 2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS:

### Objetivos

**2.1 - Objetivo Geral:-** Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

### 2.2 Objetivo Específico:

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Ao acesso a direitos sociassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomies;

À prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se;

À prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

**a. Sexo**

Masculino       Feminino       Ambos

**b. Moradia**

Urbano       Rural       Ambos

**c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço**

- Dependência para realização das AVDS  
 Necessidade de acesso a serviços de outros setores  
 Discriminação por deficiência  
 Necessidade de acesso a programas, benefícios e serviços  
 em situação de violência  
 Deficiência intelectual  
 Necessidade de habilitação e/ou reabilitação  
 Deficiência física, motora ou sensorial  
 Vivência de isolamento social       Alto nível de estresse do cuidador

**d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:**

- Bolsa Família : 2     Ação Jovem: \_\_\_\_\_  
 Renda Cidadã: \_\_\_\_\_     SP Amigo do Idoso : \_\_\_\_\_  
 BPC Idoso : 5       BPC Pessoa com deficiência: 3  
 Programa Frentes de Trabalho: \_\_\_\_\_

### 4. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

#### 4.1 Metodologia- Operacionalização

Serviço para especializado a famílias com pessoas com deficiência (auditiva) e idosos com algum grau de dependência, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. A APADAF conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, visando o acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; e Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

O serviço será realizado em dimensões que englobam o trabalho técnico operativo, sendo realizada através de reuniões técnicas de equipe, atualização de prontuários, elaboração de relatórios, planos individuais e familiares. Já o trabalho com os usuários será executado em forma de grupos, palestras com outros profissionais com temas diversos, pesquisa de satisfação.

O trabalho com a família será em forma de grupo, trabalho de apoio e mobilização e fortalecimento do convívio familiar e social, orientações alertando para a importância dos auto cuidado e fortalecimento do papel protetivo. No território serão realizados encaminhamentos à rede de apoio.





#### 4.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

##### 1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida/Escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatório e/ou prontuário		x		x		x		x		x		x
Orientação Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais, se necessário.	x	x		x		x		x		x		x
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento da autonomia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação, comunicação e defesa de direitos		x		x		x		x		x		x

#### VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO – uso do serviço

#### VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

##### AMBIENTE FÍSICO

##### ESPAÇO FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Brinquedoteca
01	Coordenação
01	Equipe técnica
01	Sala para atendimento individual e coletivo
01	Área externa para atividades lúdicas
01	Cozinha
02	Banheiros

##### RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

Quantidade	Descrição
1	Automóvel (Carro)
3	Longarinas
6	Mesas para computadores
6	Cadeiras almofadadas
8	Computadores
7	Mesas (estilo escritório)
5	Cadeiras giratórias
1	TV



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

1	TV
2	Estantes de metal
10	Armários de metal
2	Armários de metal com gavetas
1	Geladeira
1	Freezer
10	Carteiras e cadeiras (escolares)
1	Notebook
5	Ventiladores
1	Data show
1	Fogão
1	Forno
1	Telão
1	Mesa de madeira (para as refeições)
8	Cadeiras plásticas

### VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	
			Início	Término
1	1.1.1	Pagamento mensal do salário de funcionário ou férias e/ou 13º salário	1º parcela	12º parcela

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1 Recursos Humanos	1.1.1 Pagamento mensal do salário de funcionário ou férias e/ou 13º salário	R\$12.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.600,00</b>

#### 7 Cronograma de Desembolso

Parcela	Etapa /especificação	TOTAL
	1.1.1 Pagamento mensal do salário de funcionário ou férias e/ou 13º salário	
1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
4	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
5	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
6	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
7	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
8	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
10	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
12	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503  
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

#### IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para 01/01/2019 e encerramento previsto para 31/12/2019, podendo ser aditado a critério das partes, mediante termo aditivo.

Taiane Priscila Martins  
Assinatura da coordenadora  
R.G. 40.092.106-6

Grazielle Deliane Santos de Moura  
Assinatura do Responsável pela Elaboração  
do Plano de Trabalho

#### MANIFESTAÇÃO DE APROVAÇÃO:

Plano aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme ata nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente do CMAS



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

## TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Meridiano/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP.**

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, com sede na Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, na cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.116.092/0001-08, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF nº 927.777.758-34, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1214, de 06 de março de 2018, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.**, com sede à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 899, centro, na cidade de Fernandópolis-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, representada por seu Presidente senhor **UILIAN CÉSAR ALVES PEZATI** portador do CPF/MF nº 345.775.768-21, resolveram celebrar o presente termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações e instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Lei Municipal nº 1214, de 06 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1. Este Termo de Fomento está subordinado a transferência de recursos financeiros pelo município de Meridiano à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, destinado a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços no atendimento de pessoas com deficiência auditiva ou surdez, conforme Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

2. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1214, de 06 de março de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Fomento é decorrente de Dispensa de Chamamento Público nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei nº 13.204/2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE TRABALHO**

Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho constante do Anexo I, devidamente aprovado pelo Município de Meridiano/SP.

### **CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I. O Município obriga-se a:**

a) - Transferir os recursos financeiros até o valor consignado no § 1º do art. 1º da Lei Municipal, nº 1212, de 06/03/2018, mediante repasses em conformidade com o Cronograma de Desembolso estabelecido previamente no Plano de Trabalho em procedimento administrativo próprio, sendo que eventual alteração no valor, será procedido requerimento justificativo da entidade, e o município providenciará o respectivo termo aditivo, após a devida autorização legislativa.

b) - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços

*[Handwritten signatures and initials]*



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPN 145-116-092 0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

prestados pela entidade em decorrência da presente Lei.

c) - Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à entidade;

d) - Assinalar o prazo para que a entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações desta lei e do Plano de Trabalho, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção de parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

e) - A exercer o controle e a fiscalização à execução do Plano de Trabalho através dos órgãos municipais responsáveis;

## **II - A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP obriga-se a:**

a) - Informar, mensalmente, por escrito, para efeito de ser apurado o valor a ser repassado, a relação nominal das crianças e adolescentes deste município atendidos por ela no mês anterior;

b) - A desenvolver todas as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, plano este que passa a fazer parte integrante do presente Termo de Fomento.

c) - Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços assistenciais prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais aplicáveis ou definidas pelos órgãos competentes e pelo Município.

d) - Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais prestados pela entidade, sem discriminação de qualquer natureza;

e) - Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com os objetivos deste Termo de Fomento;

f) - Aplicar integralmente os recursos financeiros transferidos pelo município na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho.

g) - Apresentar ao Município o relatório das atividades desenvolvidas e o relatório da aplicação dos recursos financeiros repassados, devidamente assinados pelo representante da COFASP- Comunidade das Famílias São Pedro, pormenorizadamente descrito;

h) - Prestar contas ao Município, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros repasses financeiros por parte do Município;

i) - Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos atualizados em boa ordem, sempre à disposição dos Agentes Públicos responsáveis pelo controle interno e externo, do município, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos repasses financeiros recebidos.

j) - Assegurar ao Município de Meridiano as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto do Plano de Trabalho;

k) - Responsabilizar-se por todos os encargos da Legislação Trabalhista e obrigações

APADAF



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

sociais decorrentes do pessoal para a execução do objeto do presente Termo de Fomento;

L) – Comprovar as despesas após efetuado o repasse.

m) - A restituir, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do repasse, os valores repassados pelo município, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - Inexecução do objeto do Plano de Trabalho;

II – não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III – utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

n) - Cumprir os dispositivos legais relativos à Transparência de seus atos consistente na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o Estatuto Social atualizado, termos de ajustes, planos de trabalho, relação nominal de dirigentes, valores repassados, lista de prestadores de serviços (pessoa física e jurídica) e os respectivos valores pagos, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções, balanços e demonstrações contábeis e relatórios físico-financeiros de acompanhamento, regulamento de compras e de contratação de pessoal de acordo com o comunicado SDG nº 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de Fomento serão de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1214, de 06 de março de 2018.

Parágrafo único. - As despesas decorrentes do presente termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

## CLÁUSULA SEXTA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo de Fomento será correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2018.

## CLÁUSULA SÉTIMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Meridiano fará o acompanhamento da execução do objeto do presente Termo de Fomento, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

## CLÁUSULA OITAVA DA NOMEAÇÃO DO GESTOR

Fica nomeada a servidora municipal VALÉRIA VORUSSI, como gestora deste Termo de Fomento, que se responsabilizará por:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

c) emitir relatório técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n. 13.204/2015;

**Parágrafo único.** Por ocasião da Prestação de Contas, parcial ou total, o gestor deverá encaminhar para a Seção de Análise e Prestação de Contas/Secretaria Municipal da Fazenda, cópia da prestação de contas entregue pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, com carimbo "Confere com o Original" juntamente com o Parecer de Cumprimento do Objeto (feito com base na visita mensal à Entidade) e Planilha da Relação de Pagamento original com carimbo de "Conferida e Aprovada" autenticadas por funcionário da Secretaria Gestora devidamente assinada contendo nome, matrícula, cargo/função e cópia da documentação de despesas com carimbo de "Confere com o Original", com cabeçalho numerado conforme a Planilha da Relação de Pagamentos.

## CLÁUSULA NONA DO SALDO DOS RECURSOS FINANCEIROS

a) Os saldos financeiros do Termo de Fomento, referentes aos recursos recebidos e do Passivo Trabalhista e Social, enquanto não utilizados serão, obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública quando a utilização dos mesmos verifica-se em prazos menores que um mês;

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as Prestações de Contas;

c) Os saldos remanescentes, inclusive os obtidos em aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do encerramento ou extinção deste instrumento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município. Tal devolução deverá ser feita, através de GA, emitida pela Prefeitura, juntamente com os Extratos Bancários com saldos zerados das contas existentes.

**Parágrafo único.** Os saldos remanescentes não devolvidos no prazo estipulado acima, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, sujeitos a aplicação de juros e correção monetária, de acordo com a Fazenda Municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, deverá apresentar, mensalmente, a Prestação de Contas composta da documentação especificada nesta Cláusula referente à parcela liberada, e assim sucessivamente para liberação da parcela posterior.

§1º A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Meridiano, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do objeto, elaborado pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) relatório de execução financeira do termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

- c) cópia do Plano de Trabalho;
- d) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
- e) relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Fomento;
- f) cópia xerográfica dos documentos fiscais de pagamento (notas fiscais, Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, guias de recolhimento, etc.), contendo a quitação bancária e ou carimbo de "RECEBEMOS", assinado e datado pelo fornecedor;
- g) cópia xerográfica dos comprovantes de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC);
- h) relação dos funcionários beneficiados pelo INSS, FGTS, PIS, vale transporte e sindicato, quando for o caso;
- i) demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, se houver;
- j) relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados pelo Município, no período de referência da prestação de contas;
- k) extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- L) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver;
- m) Conciliação do saldo Bancário;
- n) apresentar cópia xerográfica de Contrato de locação de imóveis, equipamentos, prestação de serviços humanos, administrativos, contábeis, advocatícios, consultorias, treinamentos, palestras, conferências, etc.;
- o) as despesas relativas ao mês do encerramento do termo de Fomento deverão ser pagas até a data do seu vencimento de cada despesa (no mês seguinte) sem a necessidade de formalização de termo aditivo.

§2º As faturas, Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, devidamente identificados com o número do termo de Fomento e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas do Município de Meridiano, pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício em que ocorreu a concessão.

§3º Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do termo de Fomento e/ou inadimplência nas prestações de contas, será suspensa a liberação da parcela a ser transferida e deverá o Município notificar a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, para saná-las, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o Município possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação dos resultados

§4º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no





# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPN 145 116 092 0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§5º A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder 1 (um) ano, caso contrário sofrerá as sanções previstas no art. 73, da Lei n. 13.204/2015.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS VEDAÇÕES

O termo de Fomento deverá ser executado em estrita observância as cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado:

- a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto previsto neste termo de Fomento;
- b) pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, funcionários de outro termo de Fomento ou fomento, com recursos vinculados a parceria;
- c) alterar a previsão do Plano de Trabalho sem antes submeter à apreciação do Município;
- d) realizar despesas acima do previsto no Anexo I - Plano de Trabalho (custeio com despesas administrativas, recursos materiais e outros serviços)

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas parcial ou final;
- c) quando não for aprovada a Prestação de Contas;
- d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no termo de Fomento;
- e) quando ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo de Fomento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

*(Handwritten signatures and initials)*



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste termo de Fomento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo Município, conforme previsto no art. 55, da Lei n. 13.204/2015, e Lei Municipal nº 1210, de 06 de março de 2018.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente termo de Fomento, pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos-APADAF de Fernandópolis/SP, de Fernandópolis/SP, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas no art. 73, da Lei Federal n. 13.204/2015.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na Lei n. 13.204/2015 e suas alterações, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

§1º A manifestação do interesse de rescisão do Termo de Fomento deverá ser comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§2º Constitui-se motivo para rescisão deste termo de Fomento, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- aplicação de recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no item a Cláusula Décima - Do Saldo dos Recursos Financeiros;
- constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- falta de apresentação da Prestação de Contas Final, ou de Prestação de Contas parciais, no prazo estabelecido deste Instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano, após a sua assinatura.

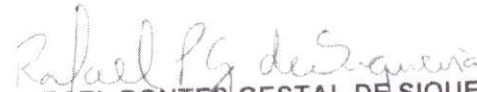
## CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Fernandópolis/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

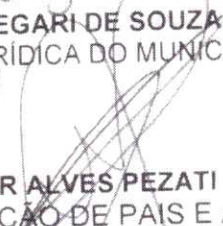
E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Prefeitura do Município de Meridiano, 16 de março de 2018.

  
**ORIVALDO RIZZATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

  
**RAFAEL PONTES GESTAL DE SIQUEIRA**  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO


  
**GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA**  
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

  
**UILIAN CÉSAR ALVES PEZATI**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE  
FERNANDÓPOLIS/SP,

### TESTEMUNHAS:



Nome:  
CPF: 430.725.568-40



Nome:  
CPF: 042.332.878-61



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPN 145.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAZER RESPALDO COM AS DESPESAS DE CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ, CONFORME CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Fomento acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA: Meridiano/SP, 16 de março de 2018.

**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Orivaldo Rizzato - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [executivo@meridiano.sp.gov.br](mailto:executivo@meridiano.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [valrizzato18@gmail.com](mailto:valrizzato18@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

WILIAN CÉSAR ALVES PEZATI - Presidente

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 48.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

**TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, CELEBRADO EM 16/03/2018, ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, doravante designado "**MUNICÍPIO**", e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP**, neste ato representada pela sua Presidente, senhora **MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA** doravante designada "**ENTIDADE ASSISTENCIAL**" resolveram firmar o presente Termo Aditivo de Fomento nº 01 ao Termo de Fomento nº 002/2018, celebrado entre as partes em 16/03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Conforme disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Lei Municipal nº 1214, de 06/03/2018 e Parágrafo Único da Cláusula 14ª do Termo de Fomento nº 002/2018 o prazo de vigência do mesmo fica prorrogado para até o dia 31/12/2019, para o desenvolvimento das atividades descritas no respectivo Plano de Trabalho para 2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Tendo em vista a publicação da Lei nº 1251, de 05/01/2019, concedendo reajuste financeiro aos Termos de Fomentos celebrados por este município com Entidades de Saúde e/ou Assistenciais a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP, passará a receber R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês

## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Para que os repasses ocorram regularmente durante todo o exercício de 2019 o presente Termo Aditivo de Fomento fica com os seus efeitos retroagidos desde 01 de janeiro de 2019.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

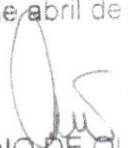
meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

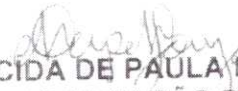
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2018 celebrado em 16 de março de 2018, que não se revelem conflitantes com o presente Termo de Aditivo de Fomento

E, por estarem assim de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano, 05 de abril de 2019.


  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO EM EXERCÍCIO

  
GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA  
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

  
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
DEFICIENTES AUDITIVOS - APADAF  
DE FERNANDÓPOLIS /SP.

TESTEMUNHAS:

1ª

  
Nome: HERMENEGILDO BALDIN  
CPF. nº: 327.752.708-59

2ª

  
Nome: MARCELO RIZZATTO  
CPF. nº: 121.667.278-40



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 15.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAZER RESPALDO COM AS DESPESAS DE CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ, CONFORME CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Fomento acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA: Meridiano/SP, 05 de abril de 2019.

**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Maicon Fabiano de Oliveira - Prefeito Municipal em exercício

E-mail institucional: [executivo@meridiano.sp.gov.br](mailto:executivo@meridiano.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA - Presidente

E-mail institucional: [apadaf@gmail.com](mailto:apadaf@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000  
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124  
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br  
CNPJ 45.116.092/0001-08



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE FOMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, CELEBRADO EM 16/03/2018, ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, doravante designado "**MUNICÍPIO**", e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP**, neste ato representada pelo sua Presidente, senhora **MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA** doravante designada "**ENTIDADE ASSISTENCIAL**" resolveram firmar o Segundo Termo Aditivo de Fomento ao Termo de Fomento nº 002/2018, celebrado entre as partes em 16/03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO:**

O presente aditamento tem por finalidade prorrogar até o dia 31/12/2020, com base no Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal nº1214, de 06/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2018 de 16/03/2018, para o desenvolvimento das atividades assistenciais descritas no respectivo Plano de Trabalho da Entidade em epígrafe para o corrente exercício de 2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP, continuará recebendo por mês, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) de conformidade com a Lei nº 1251, de 05/02/2019.

## **PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:**

Para que os repasses ocorram regularmente durante todo o exercício de 2020, o presente Termo Aditivo de Fomento fica com os seus efeitos retroagidos desde 01 de janeiro de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2018 celebrado em 16 de março de 2018, que não se revelem conflitantes com este Segundo





# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR  
ADM. 2017-2020

Termo de Aditivo de Fomento celebrado no corrente exercício e nem com o Primeiro Termo Aditivo de Fomento celebrado no exercício de 2019.

E, por estarem assim de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano, 23 de Janeiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA  
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

\* MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
DEFICIENTES AUDITIVOS – APADAF  
DE FERNANDÓPOLIS /SP.

TESTEMUNHAS:

1ª

Nome: Hermenegildo Baldin  
CPF. nº: 327.752.708-59

2ª

Nome: Anderson das Chagas Rocha  
CPF. nº: 381.094.038-08



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR  
ADM. 2011/2012

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAZER RESPALDO COM AS DESPESAS DE CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ, CONFORME CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Fomento acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA: Meridiano/SP, 23 de janeiro de 2020.

**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [executivo@meridiano.sp.gov.br](mailto:executivo@meridiano.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [maiconpm01@hotmail.com](mailto:maiconpm01@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA - Presidente

E-mail institucional: [apadaf@gmail.com](mailto:apadaf@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, CELEBRADO EM 16/03/2018, ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP**, neste ato representada pela sua Presidente, senhora **MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA**, resolveram firmar o Terceiro Termo Aditivo de Fomento ao Termo de Fomento nº 002/2018, celebrado entre as partes em 16/03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO:**

O presente aditamento tem por finalidade prorrogar até o dia 31/12/2021, com base no Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal nº 1214, de 06/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2018 de 16/03/2018, para o desenvolvimento das atividades assistenciais descritas no respectivo Plano de Trabalho da PADAF para o corrente exercício de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP, continuará recebendo por mês, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) de conformidade com a Lei nº 1251, de 05/02/2019.

## **PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:**

Para que os repasses ocorram regularmente durante todo o exercício de 2021, o presente Termo Aditivo de Fomento fica com os seus efeitos retroagidos desde 01 de janeiro de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2018 celebrado em 16 de março de 2018, que não se revelem conflitantes com este Terceiro Termo de Aditivo de Fomento celebrado no corrente exercício e nem com o Primeiro e Segundo Termos Aditivos de Fomento celebrados nos exercícios de 2019 e 2020, respectivamente.



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

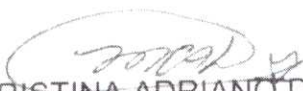
www.meridiano.sp.gov.br

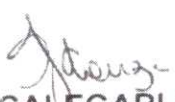
meridiano@meridiano.sp.gov.br

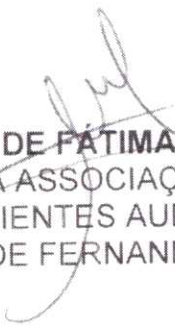
CNPJ 45.116.092/0001-08

E, por estarem assim de pleno acordo, os participantes assinam o presente Termo Aditivo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano, 28 de janeiro de 2021.

  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

  
GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA  
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO


  
MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
DEFICIENTES AUDITIVOS - APADAF  
DE FERNANDÓPOLIS /SP.

## TESTEMUNHAS:

1ª

Nome:

CPF. nº:

  
W. Baldini  
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAF  
327752708-59

2ª

Nome: MARCELO RIZZATTO

CPF. nº: 121.667.278-40





# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR  
ADM: 2019/2020

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAZER RESPALDO COM AS DESPESAS DE CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ, CONFORME CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Fomento acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA: Meridiano/SP, 28 de janeiro de 2021.

**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA - Prefeita Municipal

E-mail institucional: [executivo@meridiano.sp.gov.br](mailto:executivo@meridiano.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [marcia27adriano@outlook.com](mailto:marcia27adriano@outlook.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_  


**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADAF DE FERNANDÓPOLIS/SP.

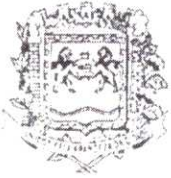
MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA - Presidente

E-mail institucional: [apadaf@gmail.com](mailto:apadaf@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  



**LEI Nº 2.141 - de 26 de Agosto de 1996**  
( Dispõe sobre declaração de utilidade pública. )

**LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, nº 813, centro, neste município de Fernandópolis(SP).

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis(SP), 26 de Agosto de 1996

**- LUIZ VILAR DE SIQUEIRA -  
Prefeito Municipal**

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.

**- DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI -  
Diretor Municipal de Administração**

# Prefeitura Municipal de Fernandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.141 —  
DE 26 DE AGOSTO DE 1996.—

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública).

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:—

ARTIGO 1º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis — APADAF — com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, Nº 813, centro, neste Município de Fernandópolis — SP.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis — SP, 26 de agosto de 1996.

— (a) **LUIZ VILAR DE SIQUEIRA** —  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada, nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.—

— (a) **DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI** —  
Diretor Municipal de Administração

01 (uma) publicação:

Quarta-feira, 28 de agosto de 1996.—  
GAZETA DA REGIÃO — Edição Nº 7.354.—



Projeto de Lei n.º 219 de 1997

*(Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-SP)*

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis" - APADAF, com sede na cidade de Fernandópolis-SP.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Justificativa*

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, APADAF, fundada em 22 de junho de 1996, é uma sociedade civil, filantrópica, assistencial e educacional com fins lucrativos, que tem por finalidade promover o desenvolvimento do deficiente auditivo.

Esta Associação dentro da finalidade de sua constituição tem se destacado junto a comunidade, atendendo aos deficientes auditivos da cidade de Fernandópolis.

Assim, considerando o fundamental apoio do Governo do Estado para que entidades como essa possam continuar a prestar serviços auxiliando a comunidade, e que apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 6-5-97

al Alcides de Faria



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

**CERTIFICADO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA,  
**CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO** no uso das  
atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008,  
publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a  
entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES**  
**AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF**, sediada em  
**FERNANDÓPOLIS, SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, após  
o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.004724/2010-81**, que  
culminou com a Portaria nº 0420, de 06 de abril de 2011, publicada no Diário  
Oficial da União de 07/04/2011.

Brasília, 25 de maio de 2011.

  
**FERNANDA ALVES DOS ANJOS**  
Diretora



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

Eu **Maria de Fátima Abreu da Silva** na qualidade de responsável pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF, inscrita no CNPJ.: 01.384.628.0001-09, DECLARO sob penas da lei que:

- Não houve APLICAÇÃO do recurso recebido na aquisição de bens MÓVEIS E/OU IMÓVEIS;
- Não houve CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS;
- Não ocorreu DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Meridiano

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

**CNPJ:** 01.384.628.0001-09

**ENDEREÇO:** Rua Cerqueira César, N° 295, Jardim América.

**CEP:** 15.607-024

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Maria de Fátima Abreu da Silva

**CPF:** 042.819.538-50

**OBJETO DA PARCERIA:** Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

**EXERCÍCIO:** 2021

**VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 12.600,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 002/2018	de n° 16/03/2018	01/01/2021 á 31/12/2021	R\$ 12.600,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/02/2021	R\$ 1.050,00	10/02/2021	550.402.000.025.180	R\$ 2.100,00
28/03/2021	R\$ 1.050,00	09/03/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/04/2021	R\$ 1.050,00	07/04/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/05/2021	R\$ 1.050,00	06/05/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/06/2021	R\$ 1.050,00	14/06/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/07/2021	R\$ 1.050,00	12/07/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/08/2021	R\$ 1.050,00	06/08/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/09/2021	R\$ 1.050,00	14/09/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/10/2021	R\$ 1.050,00	15/10/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/11/2021	R\$ 1.050,00	10/11/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
28/12/2021	R\$ 1.050,00	14/12/2021	550.402.000.025.180	R\$ 1.050,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 12.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 12.600,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

**APADAF**

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 12.600,00
--	--	---------------

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 12.600,00		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>		<b>R\$ 12.600,00</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

**APADAF**

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 12.600,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 12.600,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Abreu da Silva  
CPF: 042.819.538-50  
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## ANEXO 5

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Meridiano;

**ÓRGÃO BENEFICIADO:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF.

**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 12.600,00

**EXERCÍCIO:** 2021.

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADO acompanhamento dos atos da tramitação dos correspondentes processos no tribunal de contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exerce o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim estamos CIENTE, doravante, de que todos de que todos os despacho e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludi-o processo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, caderno do poder legislativo, parte do tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei complementar estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernandópolis, 31 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maicon Fabiano de Oliveira

**Prefeito Municipal**

**Órgão Concessor:** Prefeitura Municipal de Meridiano

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

**Órgão Beneficiário:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
APADAF



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

**APADAF** Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>ENTIDADE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF	<b>Termo de Fomento</b> 002/2018 Aditivo
<b>REPASSE:</b> Municipal	

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

( ) Parcial	( X ) Final	Período	01/01/2021	31/12/2021
-------------	-------------	---------	------------	------------

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>AGÊNCIA: 0402-2</b>	<b>CONTA CORRENTE: 33572-X</b>
------------------------	------------------------	--------------------------------

#### MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº Docum.	CREDITO	DÉBITO	SALDO (R\$)
08/02/2021	<b>Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)</b>	<b>550.402.000.100.615</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.050,00</b>
08/02/2021	Parte Pagamento Graziele D. Santos De Moura	550.402.000.034.278		R\$ 273,23	R\$ 776,77
08/02/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		R\$ 776,77	R\$ 0,00
10/02/2021	<b>Repasse PM Meridiano</b>	<b>550.402.000.025.180</b>	<b>RS 2.100,00</b>		<b>RS 2.100,00</b>
25/02/2021	<b>Devolução de Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)</b>	<b>550.402.000.100.615</b>		<b>RS 1.050,00</b>	<b>RS 1.050,00</b>
01/03/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	30.101		R\$ 782,42	R\$ 267,58
05/03/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		R\$ 170,00	R\$ 97,58
09/03/2021	<b>Repasse PM Meridiano</b>	<b>550.402.000.025.180</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.147,58</b>
14/03/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		R\$ 365,16	R\$ 782,42
01/04/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	40.101		R\$ 782,42	R\$ 0,00
07/04/2021	<b>Repasse PM Meridiano</b>	<b>550.402.000.025.180</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.050,00</b>
12/04/2021	Parte Pagamento Salário Tiago M. de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 896,64	R\$ 153,36
12/04/2021	Parte Pagamento Graziele D. Santos De Moura	550.402.000.034.278		R\$ 153,36	R\$ 0,00
06/05/2021	<b>Repasse PM Meridiano</b>	<b>550.402.000.025.180</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.050,00</b>
11/05/2021	Parte Pagamento Salário Tiago M. de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 896,64	R\$ 153,36
09/06/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		R\$ 153,36	R\$ 0,00
14/06/2021	<b>Repasse PM Meridiano</b>	<b>550.402.000.025.180</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.050,00</b>
16/06/2021	Parte Pagamento Graziele D. Santos De Moura	550.402.000.034.278		R\$ 734,17	R\$ 315,83
16/06/2021	Parte Pagamento Graziele D. Santos De Moura	550.402.000.034.278		R\$ 45,68	R\$ 270,15
16/06/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		R\$ 270,15	R\$ 0,00
12/07/2021	<b>Repasse com Recurso</b>	<b>550.402.000.100.615</b>	<b>RS 1.050,00</b>		<b>RS 1.050,00</b>



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

**APADAF** Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	Próprio da Entidade (Associação Próprio)				
12/07/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 2.100,00
12/07/2021	Parte Pagamento Salário Tiago M. de Moraes	550.402.000.020.978		RS 1.050,00	RS 1.050,00
06/08/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 2.100,00
11/08/2021	Devolução de Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)	550.402.000.100.615		RS 1.050,00	RS 1.050,00
11/08/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		RS 874,66	RS 175,34
10/09/2021	Parte Pagamento Monise U. Belotti Castilheri	550.402.000.027.812		RS 175,34	RS 0,00
14/09/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 1.050,00
14/09/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		RS 874,66	RS 175,34
13/10/2021	Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)	550.402.000.100.615	RS 1.050,00		RS 1.225,34
13/10/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		RS 874,66	RS 350,68
13/10/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P Venerando	101.301		RS 350,68	RS 0,00
15/10/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 1.050,00
21/10/2021	Devolução de Repasse com Recurso Próprio da Entidade (Associação Próprio)	550.402.000.100.615		RS 1.050,00	RS 0,00
10/11/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 1.050,00
10/11/2021	Parte Pagamento Taiane P. Martins Ferreira	550.402.510.032.728		RS 874,66	RS 175,34
22/11/2021	Parte Pagamento Salário Tiago M. de Moraes	550.402.000.020.978		RS 142,69	RS 32,65
07/12/2021	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P Venerando	120.701		RS 32,65	RS 0,00
14/12/2021	Repasse PM Meridiano	550.402.000.025.180	RS 1.050,00		RS 1.050,00
17/12/2021	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	121.701		RS 800,00	RS 250,00
	Parte Pagamento Gustavo Ferreira P Venerando	121.702		RS 250,00	RS 0,00

**Unidade Executora:**

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

**Responsável pela Execução:**

Jocimar Freitas Siqueira

1º Tesoureiro

CPF: 365.337.168-67

*Jocimar F. Siqueira*





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628.0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO 20**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Meridiano

**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção Social

**TERMO DE FOMENTO:** 002/2018- Segundo Termo Aditivo.

**OBJETIVO:** Este Termo de Fomento está subordinado a transferência de recursos financeiros pelo município de Meridiano à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, destinado a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços no atendimento de pessoas com deficiência auditiva ou surdez, conforme plano de trabalho, para o exercício de 2021.

**EXERCÍCIO:** 2021.

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis) APADAF

**CNPJ:** 01.384.628/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América.

**CEP:** 15.607-024

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Maria de Fátima Abreu da Silva.

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 12.600,00

**ORIGEM DOS RECURSOS<sup>1</sup>:** MUNICIPAL

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS – R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS – R\$</b>
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	10/02/2021	R\$ 2.100,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	09/03/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	07/04/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	06/05/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	14/06/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	12/07/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	06/08/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	14/09/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	15/10/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	10/11/2021	R\$ 1.050,00
R\$ 1.050,00	550.402.000.025.180	14/12/2021	R\$ 1.050,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS TOTAL</b>			<b>R\$ 12.600,00</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais)

<sup>1</sup> Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte e recibos.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628.0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO 20**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
RECURSOS HUMANOS	Janeiro a Dezembro/2021	<b>R\$ 12.600,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 12.600,00</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628.0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO 20**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**Relação das Despesas<sup>2</sup>**

<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO Fiscal<sup>3</sup></b>	<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE</b>	<b>VALORES – R\$</b>
08/02/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.034.278	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	R\$ 273,23
08/02/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 776,77
01/03/2021	Parte Pagamento de Salário. N° Documento 30.101	Daniilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	R\$ 782,42
05/03/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.027.812	Monise Ule Belotti Castilheri	Recursos Humanos	R\$ 170,00
01/04/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 365,16
01/04/2021	Parte Pagamento de Salário. N° Documento 30.101	Daniilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	R\$ 782,42
12/04/2021	Parte Pagamento de Salário. N° Documento 550.402.000.020.978	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	R\$ 896,64
12/04/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.034.278	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	R\$ 153,36
11/05/2021	Parte Pagamento de Salário. N° Documento 550.402.000.020.978	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	R\$ 896,64

<sup>2</sup>. No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como despesas, como por exemplo, aquisição de bens permanentes

<sup>3</sup>. Notas fiscais e recibos.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628.0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

09/06/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.027.812	Monise Ule Belotti Castilheri	Recursos Humanos	R\$ 153,36
16/06/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.034.278	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	R\$ 734,17
16/06/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.034.278	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	R\$ 45,68
16/06/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 270,15
12/07/2021	Parte Pagamento de Salário. N° Documento 550.402.000.020.978	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	R\$ 1.050,00
11/08/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 874,66
10/09/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.000.027.812	Monise Ule Belotti Castilheri	Recursos Humanos	R\$ 175,34
14/09/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 874,66
13/10/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 874,66
13/10/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 101.301	Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	R\$ 350,68
10/11/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 874,66
22/11/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 550.402.510.032.728	Taiane Priscila Martins Ferreira	Recursos Humanos	R\$ 142,69
07/12/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento	Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	R\$ 32,65




Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628.0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	120.701			
17/12/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 102.201	Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	R\$ 800,00
17/12/2021	Parte Pagamento de Salário N° Documento 101.301	Gustavo Ferreira P. Venerando	Recursos Humanos	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.600,00</b>

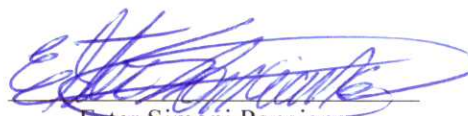
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos Recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.



Maria de Oliveira Guimarães Papa  
R.G. 13.423.998-2  
Conselheiro/a



Lourdes Soranna  
R.G. 19.474.959  
Conselheiro/a



Ester Simoni Ponciano  
R.G. 28.654.139-7  
Conselheiro/a





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Ferrazópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

**Atividades realizadas conforme plano de trabalho:** Acolhida, orientação e encaminhamentos para rede de serviços; informação, comunicação e defesa de direitos, elaboração de relatórios/prontuários, visita domiciliares, desenvolvimento de atividades que trabalham o convívio no âmbito familiar e social, desenvolvimento da autonomia pessoal, atividades esportivas, atendimento coletivo e/ou grupos socioeducativos. Todas as atividades aqui mencionadas, foram executadas tanto remotamente, quanto presencialmente, priorizando a segurança de todos, cumprindo todos os protocolos sanitários e de segurança, devido a pandemia mundial causada pelo covid-19.

**Resultados:** Atingimos 100% dos usuários e família com o projeto, atividades e ações executadas, no desenvolvimento de atividades envidadas de forma remota com vídeos produzidos pela equipe da O.S.C., adaptados em LIBRAS, nos assuntos de interesses e direitos levantados pela equipe técnica, desenvolvendo habilidades e potencialidades, o estímulo à participação não só do usuário como também da família, garantindo assim, o direito à informação e o acesso.

**Impactos Esperados:**

- Fortalecer a participação do usuário na vida comunitária
- Redução das violações de direitos e aumento da segurança e independência dos usuários.
- Oferecer condições de autonomia, exercício da cidadania e inclusão social.
- Ampliar a participação plena e efetiva na sociedade.
- Promover a acessibilidade na garantia de direitos no enfrentamento de barreiras.
- Redução da violação de direitos, seus agravamentos e reincidências.
- Habilitar e reabilitar o usuário e suas famílias através da Língua Brasileira de Sinais.
- Ampliar a comunicação e fortalecimento de vínculos entre usuário e família.
- Estimular as famílias na comunicação e melhoria do convívio familiar.
- Segurança do convívio familiar e maior estreitamento dos vínculos.

**Análise comparativo de metas com os resultados alcançados:** Observamos que ao decorrer do ano as atividades foram realizadas conforme cronograma, atingindo assim os resultados esperados, sempre orientando e apoiando os usuários e suas famílias, garantindo o acesso da população aos serviços da assistência social, dando acessibilidade e proporcionando a inclusão social.

**Trabalho remoto em tempo de pandemia**

Devido ao covid-19 os trabalhos de forma remota ainda acontecem, respeitando todas as orientações de higiene e distanciamento social, a equipe ainda utiliza estratégias para permanecer com as discussões dos eixos estabelecidos em plano de trabalho. Neste sentido, fazemos as pesquisas dos temas, assuntos e ações a serem encaminhados aos usuários. Os vídeos são gravados, e feito as adaptações para LIBRAS, garantindo a acessibilidade para os usuários e acompanhamento da família, todo esse procedimento é efetivamente realizado pelos profissionais da O.S.C. Ao final das gravações a equipe organiza outro momento para editar os vídeos, melhorando a qualidade do material



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

a ser encaminhado; optamos por utilizar aplicativo de mais fácil acesso, na ocasião foi escolhido o WhatsApp, sendo o de preferência do todos, e em seguida iniciamos debates sobre o assunto trabalhado para aprofundamento e esclarecimento. Temos a participação dos usuários com suas considerações, dúvidas e opiniões. Observamos que os usuários mesmo com o distanciamento social, tem maior participação e interesse nas atividades desenvolvidas, assim também, como a participação da família no desenvolvimento dessas atividades. O interesse tem sido cada vez maior pelo fato dos temas trabalhados, sendo informações sobre direitos sociais, saúde, informações da atualidade, dicas de atividades esportivas, mercado de trabalho, empreendedorismo e atividades de autonomia.

Local e data: Fernandópolis, 31 de janeiro de 2022.

O.S.C. Executora

  
Maria de Fatima Abreu da Silva  
Presidente  
R.G.: 14.276.185

Responsável Técnico

  
Gustavo Ferreira Pessoa Venerando  
Assistente Social  
CRESS/SP: 69.054



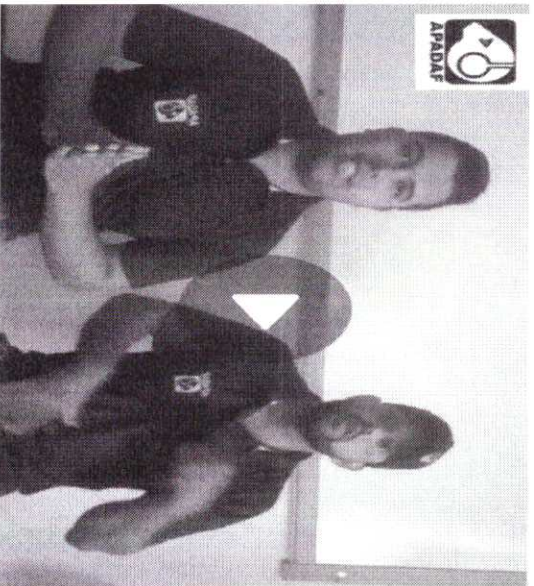
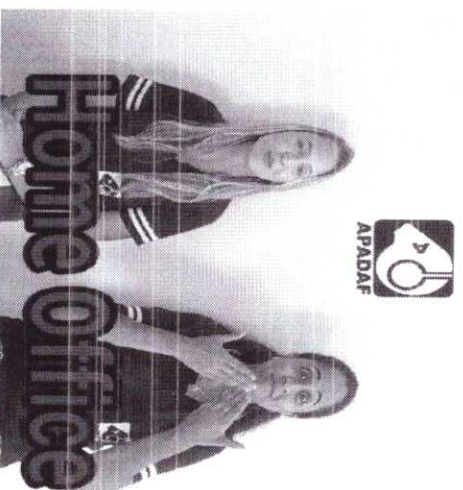
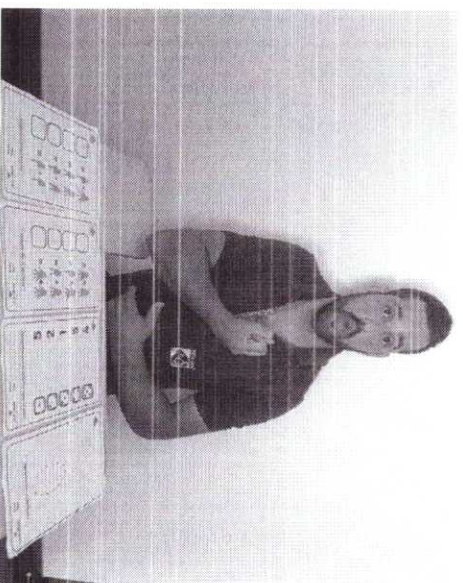


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Ferraz de Valença - Jópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Ferrandópolis-SP

## Relatórios de fotos 2021.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis  
CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

## Relação Nominal

Nome	Endereço	Data de Nascimento	Filiação	Telefone
Belenes Alves da Silva	Rua: Ernesto Cavaliin, 2273, Centro Meridiano/SP	24/05/1957	Antenor Alves da Silva e Delmína da Conceição Silva	17-99607-7015
Dienir Conceição da Silva	Rua: Ernesto Cavaliin, 2273, Centro Meridiano/SP	21/01/1954	Antenor Alves da Silva e Delmína da Conceição Silva	17-99607-7015
Cauã Barbosa Trevisan dos Santos	Rua: Geronimo Calixto Borges,1513, COHAB – Meridiano/SP	18/03/2007	Italo Tiago dos Santos e Adriana da Cruz Trevisan	17-99616-1421
Adriana Da Cruz Trevisan	Rua: Geronimo Calixto Borges,1513, COHAB – Meridiano/SP	30/10/1990	Euclides Trevisan e Sueli Jesus da cruz	17-99616-1421
Italo Tiago dos Santos	Rua: Geronimo Calixto Borges,1513, COHAB – Meridiano/SP	12/03/1987	Antonio Barbosa dos Santos e Zilda Carmo dos Santos	17-99616-1421



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799010  
07/02/2022 13:45:15

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
Período do extrato 01 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799009  
07/02/2022 13:44:24

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 02 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2021	08/02/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.100.615	1.050,00 C	
08/02/2021	08/02/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	273,23 D	
08/02/2021	08/02/2021	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	776,77 D	0,00 C
10/02/2021	10/02/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	2.100,00 C	2.100,00 C
25/02/2021	25/02/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.100.615	1.050,00 D	1.050,00 C
28/02/2021		0000	00000	470 S A L D O			1.050,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**

Competência: Janeiro/2021  
 Divisão R.H.: 000.000.000  
 Função: Assistente Social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01024 Chapa Nome: **GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	80,00	1.229,60		
004	DESCANSO SEM REM (REFL)		295,10		
101	I.N.S.S.	7,92		120,72	
<p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura M. Fernandópolis                  Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura M. Estrela do Sul                  Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura M. Meridiano</p> <p>Processo SEDS nº: _____                  Termo de Referência nº: 002/2017                  R\$ 163,17 SMASC</p> <p>Processo SEDS nº: _____                  Termo de Referência nº: 002/2017                  R\$ 27,58</p> <p>Processo SEDS nº: _____                  Termo de Referência nº: 002/2017                  R\$ 279,23 SMASC</p> <p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura                  Habilitação e Realização - SUAS                  Processo SEDS nº: 14054/2020 - SMASC                  R\$ 2.000,00</p>					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		15,37	1.524,70	1.524,70	120,72
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
1.524,70		121,97	1.403,98	<b>1.403,98</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/02/2021  
 DATA

*Graziele D. Santos Moura*  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 Via/Empresa

08/02/2021

08/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:55:33  
 040200402 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/02/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278  
 VALOR TOTAL 273,23  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO E.5A7.2B7.313.55A.3A2

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**

Empresa  
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Competência Janeiro/2021  
 Divisão R.H. 000.000.000  
 Função Coord.Proj.Sociais

Nº Reg. 01019 Chapa Nome  
**TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.890,92		
066	BIENIO		115,63		
101	I.N.S.S.	9,25		278,17	
190	I.R.R.F.	7,50		47,61	
<p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura de Meridiano                  Processo SÉDS nº 002/2013                  Termo de Remuneração nº 002/2013                  SMASC RA 776,77</p> <p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura de Meridiano                  Habilitação e Desabilitação - SUPS                  Processo SÉDS nº 41054/2020 - SMASC                  Termo de Remuneração nº 002/2020                  SMASC RA 1.904,00</p>					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.890,92	3.006,55	3.006,55	325,78
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
3.006,55		240,52	2.538,79	<b>2.680,77</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/02/21 DATA

*Taiane P Martins Ferreira* ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/Empresa

08/02/2021



**Emissão de comprovantes - 3o nível**

08/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:55:33  
 040200402 SEGUNDA VIA 0007  
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/02/2021  
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
 VALOR TOTAL 776,77  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO A.904.E08.F0A.0A0.FCC  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 03 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.050,00 C
01/03/2021	01/03/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.101	782,42 D	267,58 C
05/03/2021	05/03/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	170,00 D	97,58 C
09/03/2021	09/03/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.147,58 C
31/03/2021		0000	00000	870 S A L D O			1.147,58 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

# RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Fevereiro/2021**

Empresa  
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. 000.000.000

Função  
 Aux. Administrativo

Nº Reg. 01022 Chapa Nome  
**DANILO RUIZ DE SOUZA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.036,11	
066	BIENIO		40,72	
101	I.N.S.S.	8,21		170,41
<p>Este documento pertence a Proteção Social  <i>Beneficiário: Danilo Ruiz de Souza</i>                  Processo SEDES nº <i>1409412020</i>                  Termo de Fomento nº <i>002/2018</i>                  SMASC <i>2017 782,42</i></p>			<p>Este documento pertence a Proteção Social <i>Permanente</i>  <i>Habilitação e Reabilitação - SUAS</i>                  Processo SEDES nº <i>1409412020</i>                  Termo de Fomento nº <i>002/2018</i>                  SMASC <i>2017 782,42</i></p>	
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 2.036,11	Sal. Contribuição 2.076,83	Total de Descontos 170,41
Base Cál. F.G.T.S 2.076,83		F.G.T.S do Mês 166,14	Base Cál. I.R. 1.906,42	<b>LÍQUIDO A RECEBER 1.906,42</b>

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*01/03/21*

DATA

*Daniilo Ruiz de Souza*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

01/03/2021



## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 01/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.08.19  
 0402200402 SEGUNDA VIA 0005

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
 CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : ASSOCIACAO MERIDIANO  
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS  
 CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILU RUIZ DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 420.825.568-40  
 VALOR: R\$ 782,42  
 DEBITO EM: 01/03/2021

DOCUMENTO: 030101  
 AUTENTICACAO SISBB: A.C35.2F9.6A3.BBF.1CC



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO  
000063

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI): 01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

a importância de R\$ 450.00

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

*Este documento pertence à Proteção Social Período*  
*Habilitação e Reconhecimento - SEPS*  
*Processo SEPS nº 11054/2020*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
<b>RETENÇÃO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
PLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
ISS.....	20213691447	
CPF.....	348.900.628-31	
RG.....	47.128.446-4	
R EMISSOR.: SSP -SP		
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
RP...	124332	
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE....	Fernandópolis	
DATA.....	03/03/2021	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02	0,00
<b>DESCONTOS</b>	
03 I.R.R.F	0,00
04	0,00
05 INSS Segurado	112,50
06	0,00
07	0,00
08	0,00
09 SEST/SENAT	0,00
<b>SOMA</b>	<b>450,00</b>

*Este documento pertence à Proteção Social*  
*Processo SEPS nº 11054/2020*  
*Nome de Fomento nº 002/2020*  
*Valor 170,00*  
*Assinatura M. Meridiano*

**VALOR LÍQUIDO** 450,00

**ASSINATURA**

**NOME COMPLETO** MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

08/03/2021



## Emissão de comprovantes - 3o nível

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:24:37  
 040200402 SEGUNDA VIA 0005  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812  
 VALOR TOTAL 170,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO A.061.F2A.6AD.88B.0BE



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 04 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.147,58 C
01/04/2021	01/04/2021	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	365,16 D	
01/04/2021	01/04/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.101	782,42 D	0,00 C
07/04/2021	07/04/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.050,00 C
12/04/2021	12/04/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	896,64 D	
12/04/2021	12/04/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	153,36 D	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	470 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**

Competência **Março/2021**  
 Divisão R.H. **000.000.000**  
 Função **Coord.Proj.Sociais**

Empresa  
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01019 Chapa Nome  
**TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.890,92	
066	BIENIO		115,63	
101	I.N.S.S.	9,25		278,17
190	I.R.R.F.	7,50		47,61

<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>	Salário Base <b>2.890,92</b>	Sal. Contribuição <b>3.006,55</b>	Total de Vencimentos <b>3.006,55</b>	Total de Descontos <b>325,78</b>
Base Cál. F.G.T.S <b>3.006,55</b>	F.G.T.S do Mês <b>240,52</b>	Base Cál. I.R. <b>2.538,79</b>	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>2.680,77</b>

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/04/21 DATA *Taiane Priscila Martins* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

06/04/2021

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:20:46  
 040200402 SEGUNDA VIA 0004  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021  
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
 VALOR TOTAL 365,16

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572  
 NR.AUTENTICACAO 7.DF3.CBE.D3B.95A.DEC  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL					Competência	
Empresa					Março/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS					Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA					000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09					Função	
					Aux. Administrativo	
Nº Reg.	Chapa	Nome				
01022		<b>DANILO RUIZ DE SOUZA</b>				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.036,11			
066	BIENIO		40,72			
101	I.N.S.S.	8,21		170,41		
Este documento pertence à Proteção Social		Este documento pertence à Proteção Social				
Instituição M. Meridiano		Instituição e Reabilitação - SUAS				
Processo SEBS nº		Processo SEBS nº				
Termo de Remuneração nº 012/2018		Termo de Remuneração nº 012/2020				
SMASC R\$ 702,42		SMASC R\$ 1.124,00				
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.036,11	2.076,83	2.076,83	170,41	
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
2.076,83		166,14	1.906,42	<b>1.906,42</b>		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/04/21

DATA

Daniilo Ruiz de Souza

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

30 via/Empres

06/04/2021



### Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 06/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.11  
 0402200402 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO MERIDIANO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS

CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 420.825.568-40

VALOR: R\$ 782,42

DEBITO EM: 01/04/2021

DOCUMENTO: 040101

AUTENTICACAO SISBB: 0.111.46D.C48.D79.463

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Abril/2021	
				Divisão R.H. 000.000.000	
				Função Orientador(a) social	
Nº Reg. 01021	Chapa	Nome <b>TIAGO MARCAL DE MORAIS</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.648,50		
066	BIENIO		32,97		
101	I.N.S.S.	8,02		134,83	
<p>Este documento pertence à Proteção Social <i>Patricia Habilitação e Reabilitação - SUAS</i></p> <p>Processo SEDS nº <i>41054/2020</i></p> <p>Termo de <i>Remissão</i> nº <i>002/2020</i></p> <p>SMASC nº <i>7916,64</i></p>					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base 1.648,50	Sal. Contribuição 1.681,47	Total de Vencimentos 1.681,47	Total de Descontos 134,83
Base Cál. F.G.T.S 1.681,47		F.G.T.S do Mês 134,51	Base Cál. I.R. 1.546,64	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b> <b>1.546,64</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/05/2021

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 vias/Empres

12/05/2021



### Emissão de comprovantes - 3o nível

11/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:19:02  
040200402 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/05/2021  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978  
VALOR TOTAL 896,64  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
=====

NR. AUTENTICACAO 9.DFA.BE6.5C4.1CD.9D5

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Março/2021	
Nº Reg. 01024 Chapa Nome <b>GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA</b>				Divisão R.H. 000.000.000	
				Função Assistente Social	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	80,00	1.229,60		
004	DESCANSO SEM REM (V)		182,16		
101	I.N.S.S.	7,83		110,5	
<p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura M. Rubeo</p> <p>Habilitação e Reabilitação Banco Prefeitura M. Rubeo</p> <p>Processo SEOS nº HUS4/2020 Processo SEOS nº</p> <p>Término de Remuneração 005 de Término de Remuneração nº 002/2018</p> <p>SMASC R\$ 750,00 SMASC R\$ 153,36</p> <p>Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura M. Rubeo</p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		15,37	1.411,76	1.411,76	110,5
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		
1.411,76	112,94	1.301,21	1.301,21		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/04/2021

DATA

*Graziele Santos Moura*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 Vias/Empresa

12/04/2021

12/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:44:24  
040200402 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/04/2021  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278  
VALOR TOTAL 153,36

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
=====

NR. AUTENTICACAO 1.34E.203.FCA.B7E.095



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
Período do extrato 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2021	06/05/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.050,00 C
11/05/2021	11/05/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	896,64 D	153,36 C
31/05/2021		0000	00000	470 S A L D O			153,36 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL**

Competência **Abril/2021**  
 Divisão R.H. **000.000.000**  
 Função **Orientador(a) social**

Empresa  
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01021 Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.648,50	
066	BIENIO		32,97	
101	I.N.S.S.	8,02		134,83

Este documento pertence à Proteção Social  
 Habilitação e Desabilitação - SUAS  
 Processo CIO nº 14054/2020  
 Termo de Remuneração nº 002/2018  
 Valor: R\$ 650,00

Este documento pertence à Proteção Social  
 Perifoneia M. Maricario  
 Processo SUAS nº  
 Termo de Remuneração nº 002/2018  
 SIAOCC nº 281 7916,64

<b>RESUMO SALÁRIO</b>	Salário Base <b>1.648,50</b>	Sal. Contribuição <b>1.681,47</b>	Total de Vencimentos <b>1.681,47</b>	Total de Descontos <b>134,83</b>
Base Cál. F.G.T.S <b>1.681,47</b>	F.G.T.S do Mês <b>134,51</b>	Base Cál. I.R. <b>1.546,64</b>	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>1.546,64</b>

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/05/2021

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 Vias/Empresar

12/05/2021



**Emissão de comprovantes - 3o nível**

11/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:19:02  
 040200402 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

DATA DA TRANSFERENCIA 11/05/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978  
 VALOR TOTAL 896,64

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572

NR. AUTENTICACAO 9.DFA.BE6.5C4.1CD.9D5

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.





## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799014  
07/02/2022 13:47:14

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 06 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			153,36 C
09/06/2021	09/06/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	153,36 D	0,00 C
14/06/2021	14/06/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.050,00 C
16/06/2021	16/06/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	734,17 D	
16/06/2021	16/06/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	45,68 D	
16/06/2021	16/06/2021	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	270,15 D	0,00 C
30/06/2021		0000	00000	120 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO  
000066

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS	01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Professora M. Meridiano Professora M. Estrela, a importância de R\$ 450.00

\*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

Processo SEDI nº \_\_\_\_\_ Termo de Referência nº 1022020

Processo SEDI nº \_\_\_\_\_ Termo de Referência nº 1022020

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS	ESPECIFICAÇÃO
562,50			01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO
			02 <u>SMASC PAT 1664</u>
<b>CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>			
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
INSS.....: 20213691447			
CPF.....: 348.900.628-31			
.....: 47.128.446-4			
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP			
<b>CONSELHO REGIONAL</b>			
CRP... 124332			
<b>LOCAL E DATA</b>			
LOCALIDADE.....		Fernandópolis	
DATA.....		01/06/2021	

DESCONTOS	VALOR
03 I.R.R.F	0,00
04	0,00
05 INSS Segurado	112,50
06	0,00
07	0,00
08	0,00
09 SEST/SENAT	0,00
<b>SOMA</b>	<b>562,50</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>450,00</b>

ASSINATURA Monise Ule Belotti Castilheri

NOME COMPLETO  
MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

09/06/2021



## Emissão de comprovantes - 3o nível

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:07:15  
040200402 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812  
VALOR TOTAL 153,36

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
=====

NR.AUTENTICACAO D.E3F.BA5.B7C.AA7.985

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Maio/2021	
0217 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Assistente Social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01024		<b>GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	80,00	1.229,60		
004	DESCANSO SEM REM (V)		358,63		
066	BIENIO		24,59		
101	I.N.S.S.	7,98		128,65	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Habilitação M. Meridiano</p> <p>Processo SEUS nº</p> <p>Termo de Remuneração nº 002.2013</p> <p>SMASO R\$ 7.784,17</p>		<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Habilitação a Diapaltilão - SVAS</p> <p>Processo SEUS nº 11059/2000</p> <p>Termo de Remuneração nº 002.2000</p> <p>SMASO R\$ 7.500,00</p>			
<b>RESUMIDO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		15,37	1.612,82	1.612,82	128,65
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
1.612,82		129,02	1.484,17	<b>1.484,17</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/06/2021  
DATA

*Graziele D Santos Moura*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 via/Empresa

16/06/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:30:10  
040200402 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

DATA DA TRANSFERENCIA 16/06/2021  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278  
VALOR TOTAL 734,17

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572

NR.AUTENTICACAO E.290.883.95A.4FB.DD5

0247 / 01024 **RECIBO DE FÉRIAS**

**EMPREGADOR:** ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS/ CNPJ: 01.384.628/0001-09

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do empregado: **GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA** CTPS N°/Série: 0054826.00292-SP

N° Registro: 01024 Função: Assistente Social R/H: 000000000

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO: 02 de Maio de 2019 a 01 de Maio de 2020  
 DE GOZO: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021

**CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS**

FALTAS	SALÁRIO CONTRATUAL	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BASE FÉRIAS
000	15,37	02/05/2019	1.432,03

**DEMONSTRATIVO**

PROVENTOS		DESCONTOS	
VALOR DA REMUNERAÇÃO	1.432,03	INSS	8,14
VALOR ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	477,34	IMPOSTO DE RENDA	0,00
			155,34
			0,00

**EVENTOS ADICIONAIS**

PROVENTOS	DESCONTOS

**TOTAL**

TOTAL DE PROVENTOS	1.909,37	TOTAL DE DESCONTOS	155,34	LÍQUIDO A RECEBER	1.754,03
--------------------	----------	--------------------	--------	-------------------	----------

VALOR POR EXTENSO  
 \*HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*

Recebi da Empresa ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS, a importância líquida de R\$ 1.754,03, conforme demonstrativo acima, referente as férias.  
 Local e Data: Fernandópolis 28 de Maio de 2021

*Graziele Deliane Santos de Moura*  
 GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Este documento pertence à Proteção Social  
 Prefeitura M. Estrela  
 Processo SEPS nº  
 Termo de Remuneração nº 005.2021  
 SMASC R\$ 1.09,09

OBS: O recibo de férias deverá ser quitado pela empresa pelo menos 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias.

Este documento pertence à Proteção Social  
 Prefeitura M. Meridiano  
 Processo SEPS nº  
 Termo de Remuneração nº 004.2021  
 SMASC R\$ 45,68

16/06/2021

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:30:11  
 043200402 SEGUNDA VIA 0005  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 DATA DA TRANSFERENCIA 16/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278  
 VALOR TOTAL 45,68  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
 NR.AUTENTICACAO 5.FCF.0F4.5FD.670.FA3

Este documento pertence à Proteção Social  
 Prefeitura M. Fernandópolis  
 Processo SEPS nº  
 Termo de Remuneração nº 004.2021  
 SMASC R\$ 1.030,00

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Maio/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	2,00	192,73		
015	FERIAS		2.906,33		
017	ADICIONAL 1/3 FERIAS		968,77		
066	BIENIO		115,63		
101	I.N.S.S.	10,44		38,21	
102	I.N.S.S. S/FERIAS			398,75	
115	FERIAS			3.325,36	
192	I.R.R.F. S/FERIAS RETIDO			150,99	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Professora M. Meridiano</p> <p>Processo nº 00000000000000000000</p> <p>Terno de 12 meses 2013</p> <p>SMIASS 270</p>					
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.890,92	4.183,46	4.183,46	3.913,31
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
4.183,46		334,67	80,56	<b>270,15</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/06/21

DATA

Taiane P. Martins

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

70 Vias/Empresa

16/06/2021

16/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:30:11  
 040200402 SEGUNDA VIA 0010  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 16/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
 VALOR TOTAL 270,15  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO B.05B.75A.B55.1F0.7ED

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799015  
07/02/2022 13:48:18

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 07 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/07/2021	12/07/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.100.615	1.050,00 C	
12/07/2021	12/07/2021	0000	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	
12/07/2021	12/07/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	1.050,00 D	1.050,00 C
31/07/2021		0000	00000	470 S A L D O			1.050,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Junho/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Orientador(a) social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		<b>TIAGO MARCAL DE MORAIS</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.714,44		
006	DIFERENCA SALARIAL		263,76		
066	BIENIO		34,28		
249	DIFERENCA BIENIO		5,24		
101	I.N.S.S.	8,18		165,00	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Procedimento nº <u>1002/2021</u> SMASC <u>R\$ 650,00</u></p> <p>Procedimento nº <u>1004/2020</u> SMASC <u>R\$ 650,00</u></p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.714,44	2.017,72	2.017,72	165,00
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
2.017,72		161,41	1.852,63	<b>1.852,63</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/07/2021

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 via/Embran

14/07/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

12/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:29:20  
040200402 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2021  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978  
VALOR TOTAL 1.050,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3  
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572

NR.AUTENTICACAO 5.2A4.826.9D5.584.EE6



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799017  
07/02/2022 13:53:05

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 08 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.050,00 C
06/08/2021		0402	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	2.100,00 C
				06/08 0402 25180-1 PREFEITURA MUN			
11/08/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.100.615	1.050,00 D	
				11/08 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
11/08/2021		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	874,66 D	175,34 C
				11/08 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			175,34 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Julho/2021	
				Divisão R.H. 000.000.000	
				Função Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg. 01019	Chapa	Nome <b>TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA</b>			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	3.006,55		
066	BIENIO		120,26		
101	I.N.S.S.	9,36		292,60	
190	I.R.R.F.	7,50		55,55	
<p>Este documento pertence à Proteção Social Básica</p> <p>Previsora M. Meridiano</p> <p>Processo SEDES nº</p> <p>Térmo de Remuneração nº 112.265</p> <p>SMASC R\$ 374,66</p>		<p>Este documento pertence à Proteção Social Básica</p> <p>Habilitação e Reabilitação - SUAS</p> <p>Processo SEDES nº 11054/2020</p> <p>Térmo de Remuneração nº 112.265</p> <p>SMASC R\$ 1.904,00</p>			
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		3.006,55	3.126,81	3.126,81	348,15
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
3.126,81		250,14	2.644,62	<b>2.778,66</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/08/2021  
DATA

Taiane Priscila Martins Ferreira  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/ Empresa

12/08/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

11/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:54:16  
040200402 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2021  
NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
VALOR TOTAL 874,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572

NR. AUTENTICACAO 3.198.C79.B4E.909.473

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799018  
07/02/2022 13:53:26

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 09 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			175,34 C
10/09/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	175,34 D	0,00 C
				10/09 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
14/09/2021		0402	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	
				14/09 0402 25180-1 PREFEITURA MUN			
14/09/2021		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	874,66 D	175,34 C
				14/09 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			175,34 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000069

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

, a importância de R\$ 450,00

Este documento pertence à Prefeitura Social

\*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
<b>CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
F.....: 47.128.446-4		
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
CRP...	124332	
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	02/09/2021	

ESPECIFICAÇÃO

	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	
01	562,50	
02	0,00	SMASC 281 173,98
<b>SOMA</b> 562,50		
<b>DESCONTOS</b>		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
<b>VALOR LÍQUIDO</b> 450,00		

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

14/09/2021 13:32



Emissão de comprovantes - 3o nível

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:28:53  
040200402 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812  
 VALOR TOTAL 175,34  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO F.17E.C34.4AA.62D.A2E

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Agosto/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	3.006,55		
066	BIENIO		120,26		
101	I.N.S.S.	9,36		292,60	
190	I.R.R.F.	7,50		55,55	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>República M.M. de Oliveira</p> <p>Processo SUD nº</p> <p>Termo de Remuneração nº 002/2020</p> <p>SMASC 281 874,66</p>					
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Habilitação e Reabilitação - SUAS</p> <p>Processo SUD nº 14084/2020</p> <p>Termo de Remuneração nº 002/2020</p> <p>SMASC 281 1.904,00</p>					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		3.006,55	3.126,81	3.126,81	348,15
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
3.126,81		250,14	2.644,62	<b>2.778,66</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/09/2021

DATA

*Taiane Priscila Martins Ferreira*

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/Empresa

16/09/2021 14:48



Emissão de comprovantes - 3o nível

14/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:45:37  
040200402 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2021  
NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
VALOR TOTAL 874,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572  
=====

NR.AUTENTICACAO 6.46A.6C3.8C0.A61.630

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799019  
07/02/2022 13:54:09

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 10 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			175,34 C
13/10/2021		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.100.615	1.050,00 C	
				13/10 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
13/10/2021		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	874,66 D	
				13/10 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
13/10/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	101.301	350,68 D	0,00 C
				13/10 15:07 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
15/10/2021		0402	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.050,00 C
				15/10 0402 25180-1 PREFEITURA MUN			
21/10/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.100.615	1.050,00 D	0,00 C
				21/10 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Setembro/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis				Função	
SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	3.006,55		
066	BIENIO		120,26		
101	I.N.S.S.	9,36		292,60	
190	I.R.R.F.	7,50		55,55	
<p>Este documento pertence à Proteção Social <i>revisão</i>  <i>Reabilitação e Reabilitação - SIAS</i>            Processo SIDS nº 14084/2020            Termo de Remuneração nº 002/2020            SMASC R\$ 3.904,00</p>					
<p>Este documento pertence à Proteção Social  <i>Reabilitação M. Meridiano</i>            Processo SIDS nº            Termo de Remuneração 002/2020            SMASC R\$ 3.904,00</p>					
<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		3.006,55	3.126,81	3.126,81	348,15
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		<b>2.778,66</b>
3.126,81	250,14	2.644,62			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/10/21

DATA

*Taiane Martins*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

70 via/Embrapa

13/10/2021 15:29

13/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:09  
 040200402 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

DATA DA TRANSFERENCIA 13/10/2021  
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
 VALOR TOTAL 874,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572

NR.AUTENTICACAO 5.520.54D.7B7.CFD.1E9

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECIBO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
 , a importância de R\$ 1258,28

\*HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.572,85		
<b>CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSS.....:	16243352529	
CPF.....:	428.273.128-16	
.....:	41.045.882	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -SP	
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE.....:	Fernandópolis	
DATA.....:	08/10/2021	

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

**DESCONTOS**

03 I.R.R.F

04

05

06

07

08

09

INSS Segurado.

SEST/SENAT

**SOMA**

1.572,85

0,00

0,700

314,57

0,00

0,00

0,00

0,00

**VALOR LÍQUIDO**

1.258,28

**ASSINATURA**

**NOME COMPLETO**

GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.27  
 0402200402 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020211013170649478721263

CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09

VALOR: 350,68

DATA: 13/10/2021 - 15:07:32

PAGO PARA: Gustavo P Venerando

CPF: \*\*\*.273.128-\*\*

CHAVE PIX: 42827312816

INSTITUICAO: 9040888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGENCIA: 0094 - CONTA: 000000000600028276

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 13/10/2021 - 15:07:33

DOCUMENTO: 101301

AUTENTICACAO SISBB: D.654.8EB.C03.AEF.0E0

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799020  
07/02/2022 13:55:11

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 11 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/11/2021		0402	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	
				10/11 0402 25180-1 PREFEITURA MUN			
10/11/2021		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	874,66 D	175,34 C
				10/11 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
22/11/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	142,69 D	32,65 C
				22/11 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			32,65 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Outubro/2021	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	3.006,55		
066	BIENIO		120,26		
101	I.N.S.S.	9,36		292,60	
190	I.R.R.F.	7,50		55,55	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Habilitação e Habilitação - SUAS</p> <p>Processo SUDS nº 14051/2020</p> <p>Termo de Referência nº 002/2020</p> <p>SAMASC 28 1904,00</p>			<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Habilitação M. Meridiano</p> <p>Processo SUDS nº</p> <p>Termo de Referência nº 002/2020</p> <p>SAMASC 28 879,66</p>		
<b>RESUMODO SALÁRIO</b>		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		3.006,55	3.126,81	3.126,81	348,15
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
3.126,81		250,14	2.644,62	<b>2.778,66</b>	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/11/2021  
DATA

Taiane Priscila Ferreira  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

70 via/Empleza

11/11/2021 11:41



Emissão de comprovantes - 3o nível

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:15:06  
040200402 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021  
NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728  
VALOR TOTAL 874,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.402.000.033.572  
=====

NR. AUTENTICACAO 8.FF0.3D3.CA3.FEF.BB8

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO

Competência Novembro/2021  
 Divisão R.H. 000.000.000  
 Função Orientador(a) social

Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS  
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA  
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01021 Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
901	1a PARCELA 13o SALARIO	12/12	857,22	
903	INTEGRACAO FIXOS SALARIAIS		17,14	
908	INTEGRACAO DE VALORES		18,33	

*Handwritten notes:*  
 Esta documentação pertence à Proteção Social Bancária  
 Habilitação e Dabilização de UPS  
 P. 004530 05703 nº 14084/2020  
 Termo de Referência nº 02/2020  
 SMASC  
 Este documento pertence à Proteção Social  
 Prefeitura nº 711/2020  
 Processo SEDS nº  
 Termo de Referência nº 02/2020  
 SMASC nº 781/2020, 69

<b>RESUMO DO SALÁRIO</b>	Salário Base 1.714,44	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 892,69	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 892,69	F.G.T.S do Mês 71,41	Base Cál. I.R. 0,00	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>892,69</b>

\*\* RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela \*\*

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

22/11/2021 DATA ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

20 Via/Empresa

23/11/2021 09:33



Emissão de comprovantes - 3o nível

22/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:18:09  
 040200402 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 22/11/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978  
 VALOR TOTAL 142,69  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3  
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.572  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO F.D3D.5F2.416.3A3.1A1



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338071339043799021  
07/02/2022 13:55:33

## Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
 Conta corrente 33572-X ASSOCIACAO MERIDIANO  
 Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			32,65 C
07/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	120.701	32,65 D	0,00 C
				07/12 15:46 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
14/12/2021		0402	99026	870 Transferência recebida	660.402.000.025.180	1.050,00 C	1.050,00 C
				14/12 0402 25180-1 PREFEITURA MUN			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.701	800,00 D	
				17/12 17:05 DANILO RUIZ DE SOUZA			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.702	250,00 D	0,00 C
				17/12 17:06 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VE			
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO
000005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS	01.384.628/0001-09

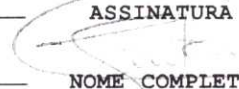
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Profetura M. Fernandopolis*, a importância de R\$ 1420.00 *Profetura M. Fernandopolis*

\*HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS\*\*\*\*\*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.775,00		
<b>CARETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSS.....: 16243352529		
CPF.....: 428.273.128-16		
.....: 41.045.882		
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE.....		Fernandópolis
DATA.....		03/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO
02	75,00
	0,00
<b>SOMA</b>	<b>1.775,00</b>
<b>DESCONTOS</b>	
03 I.R.R.F	0,00
04	0,00
05 INSS Segurado	355,00
06	0,00
07	0,00
08	0,00
09 SEST/SENAT	0,00
	<b>VALOR LÍQUIDO 1.420,00</b>

**ASSINATURA**  
  
**NOME COMPLETO**  
 GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO

Emissão de comprovantes - 3o nivel



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 09/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.49  
 0402200402 Comprovante Pix 0001

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

SOBRE A TRANSACAO  
 ID: E000000020211207181254260235447  
 CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09  
 VALOR: 32,65  
 DATA: 07/12/2021 - 15:46:18

PAGO PARA: Gustavo P Venerando  
 CPF: \*\*,.273.128-\*\*  
 CHAVE PIX: 42827312816  
 INSTITUICAO: 9040888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
 AGENCIA: 0094 - CONTA: 000000000600028276  
 TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/12/2021 - 15:46:19  
 DOCUMENTO: 120701  
 AUTENTICACAO SISBB: 8.B18.C15.887.EE6.75C

Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a importância de R\$ 2800.00

\*DOIS MIL OITOCENTOS REAIS\*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
3.595,88		
<b>CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSS.....: 20122855862		
CPF.....: 420.825.568-40		
.....: 42.114.523-7		
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE.....:		Fernandópolis
DATA.....:		06/01/2022

Especificação

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	02
3.595,88	
0,00	
3.595,88	
<b>DESCONTOS</b>	
03 I.R.R.F.	76,74
04	0,00
05 INSS Segurado.	719,17
06	0,00
07	0,00
08	0,00
09 SEST/SENAT	0,00
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.800,00</b>

ASSINATURA

NOME COMPLETO

DANILO RUIZ DE SOUZA

## Emissão de comprovantes -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.03  
0402200402

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020211217192914854965415  
CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09  
VALOR: 800,00  
DATA: 17/12/2021 - 17:05:34

PAGO PARA: Danilo Ruiz Souza

CPF: \*\*\*.825.568-\*\*

CHAVE PIX: 42082556840

INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 0094 - CONTA: 0000000000010328597  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/12/2021 - 17:05:34

DOCUMENTO: 121701

AUTENTICACAO SISBB: 7.7C2.CE5.5D7.63E.F95

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO  
000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, a importância de R\$ 2229.60

\*DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

*Este documento pertence a Proteção Social*  
*Refeitaria M. Meridiano*  
*Processo 8-03/2022*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.820,00		
<b>CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)</b>		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSS.....: 16243352529		
CPF.....: 428.273.128-16		
F.....: 41.045.882		
ÓRGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
<b>CONSELHO REGIONAL</b>		
CRESS/SP...	69054	
<b>LOCAL E DATA</b>		
LOCALIDADE.....:	Fernandópolis	
DATA.....:	07/01/2022	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.820,00
02	0,00
<b>SOMA</b>	
	2.820,00
<b>DESCONTOS</b>	
03 I.R.R.F	26,40
04	0,00
05 INSS Segurado.	564,00
06	0,00
07	0,00
08	0,00
09 SÉST/SENAT	0,00
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	2.229,60
<b>ASSINATURA</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
GUSTAVO FERREIRA PESSOA VENERANDO	

*Temas de Remuneração 002/2022*  
*SMASC R\$ 50,00*  
*Este documento pertence a Proteção Social*  
*Refeitaria M. Meridiano*  
*Processo 8-03/2022*  
*Habilitação a Reabilitação - S045*  
*Processo 8-03/2022*  
*SMASC R\$ 150,00*

07/01/2022 14:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.03  
0402200402 Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO MERIDIANO  
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.572-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020211217193027585154105  
CNPJ DO PAGADOR: 1.384.628/0001-09  
VALOR: 250,00  
DATA: 17/12/2021 - 17:06:17

PAGO PARA: Gustavo P Venerando  
CPF: \*\*\*.273.128-\*\*  
CHAVE PIX: 42827312816  
INSTITUICAO: 9040888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 0094 - CONTA: 000000000600028276  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/12/2021 - 17:06:18

DOCUMENTO: 121702  
AUTENTICACAO SISBB: 3.0CA.672.0D6.2B5.157

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

**AILTON CANATO**, Delegado de Polícia Assistente, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a **APADAF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, localizada na Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdez, reconhecida como de utilidade pública, municipal, estadual e federal, criada em 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntários, vem funcionando regularmente no ano de 2022, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

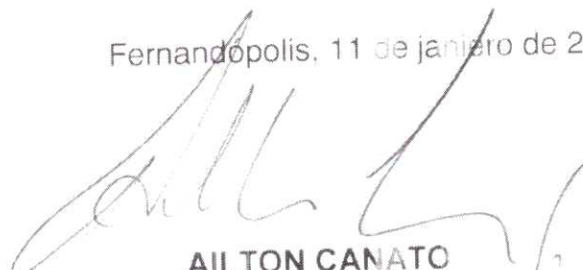
**Presidente:** Maria de Fátima Abreu da Silva

**Vice-presidente:** Marlene Aparecida de Paula

**1º Secretário:** Vania Cristina Stefani Topan

**1º Tesoureiro:** Jocimar Freitas Siqueira

Fernandópolis, 11 de janeiro de 2022.



**AILTON CANATO**  
Delegado de Polícia Assistente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## CERTIDÃO

Maria de Fátima Abreu da Silva, C.P.F: 042.819.538-50 na qualidade de presidente da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF. DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei que JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA, C.P.F: 098.088.018-11, C.R.C. nº SP-194703/O-8, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F.: 042.819.538-50





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

C NPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

**Maria de Fátima Abreu da Silva**, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF, C.P.F:042.819.538-50, DECLARO, não haver no quadro diretivo da OSC agentes políticos de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F.: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

C NPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

**Maria de Fátima Abreu da Silva**, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF, C.P.F:042.819.538-50, DECLARO, não haver nenhuma contratação ou remuneração a qualquer título , pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F.: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº14.276.185-5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que não houve aquisição de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Fomento, quando do término da vigência do ajuste.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

Eu Maria de Fátima Abreu da Silva, na qualidade de responsável pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF, inscrita no CNPJ.: 01.384.628.0001-09, DECLARO sob penas da lei que **NÃO OCORREU COTAÇÃO** de preços, porque utilizamos a subvenção para o pagamento de Recursos Humanos.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.



---

Maria de Fátima Abreu da Silva  
**Presidente**  
C.P.F.: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

C NPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

**Maria de Fátima Abreu da Silva**, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF, C.P.F:042.819.538-50, DECLARO, não haver no quadro diretivo da OSC agentes políticos de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F.: 042.819.538-50



## DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, estabelecida nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, com o CNPJ: 01.384.628/0001-09, neste ato representado pela presidente **Maria de Fátima Abreu da Silva**, brasileira, portadora do C.P.F 042.819.538-50 e portadora da cédula de identidade 14.276.185-5, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis-SP, vem através dessa DECLARAR para todos os fins de prestação de contas, as finalidades estatutária, conforme:

### Capítulo I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado, sediada no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A APADAF tem por finalidade prestar atendimento à pessoa com deficiência auditiva e ou surdez, propiciando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como:

I - Prestar serviços de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Auditiva e ou surdez, visando a sua inclusão social, com atendimentos de fonoaudiologia, psicologia e serviço social.

II- Desenvolver ações e serviços socioeducativo junto à pessoa com Deficiência Auditiva e/ou surdez, contendo atividades ocupacionais, com vistas a facilitar a integração no mercado de trabalho, condizentes com sua capacitação e habilidades específicas;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência auditiva e ou surdez;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

VI - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Por ser verdade e por maior clareza, firmo o presente.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva  
**Presidente**  
CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

**APADAF** Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, **Maria de Fátima Abreu da Silva C.P.F:042.819.538-50**, é responsável pelo controle interno da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF – Fernandópolis.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

**Presidente**

C.P.F.:042.819.538-50





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP


---

## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.



---

Maria de Fátima Abreu da Silva  
**Presidente**  
CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO

Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados, nenhum dos dirigentes e conselheiros desta entidade com início de seus mandatos no dia 22 de Junho de 2020 e término em 22 de Março de 2022, sendo estes os seguintes:

**Maria de Fátima Abreu da Silva-Presidente**  
**Marlene Aparecida de Paula-Vice Presidente**  
**Vania Cristina Stefani Topan- 1º Secretária**  
**Aparecida Rosa da Silva- 2ºSecretária**  
**Jocimar Freitas Siqueira- 1º Tesoureiro**  
**Maria Aparecida de Paula Machado de Souza - 2º Tesoureiro**  
**Maria de Oliveira Guimarães Papa- Conselho Fiscal**  
**Ester Simoni Ponciano-Conselho Fiscal**  
**Lourdes Soranna-Conselho Fiscal**  
**Neide Alves Pezati-Suplentes**  
**Vera Alice de Freitas-Suplentes**  
**Cacilda Mendes da Silva Valini-Suplentes**

Fernandópolis,31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF:042.819.538-50

**Presidente**



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal e responsável pelo controle interno da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF – Fernandópolis, DECLARAMOS e ATESTAMOS a existência e regular funcionamento do controle interno dessa entidade, cujo controle é exercido por nós, na condição de membros do conselho fiscal, conforme previsto no seu estatuto social.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Oliveira Guimarães Papa  
R.G. 13.423.998-2  
Conselheiro/a

Lourdes Soranna  
R.G. 19.474.959  
Conselheiro/a

Ester Simoni Poñciano  
R.G. 28.654.139-7  
Conselheiro/a



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADES DOS GASTOS

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal e responsável pelo controle interno da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF – Fernandópolis, DECLARAMOS e ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização no exercício de 2021, conforme parecer já exarado no balanço contábil daquele exercício, e em especial, no que se refere á prestação de contas do valor da subvenção recebida pelo Município de Meridiano – SP.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Oliveira Guimarães Papa  
R.G. 13.423.998-2  
Conselheiro/a

Lourdes Soranna  
R.G. 19.474.959  
Conselheiro/a

Ester Simoni Ponciano  
R.G. 28.654.139-7  
Conselheiro/a



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

## ANEXO II

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

NOME: Maria de Fátima Abreu da Silva
CARGO: Presidente
R.G.:14.276.185-5
ENDEREÇO: Avenida Francisco de Oliveira N° 112 Bairro: Pôr do Sol
TELEFONE: (17) 99636-1151
E-MAIL: mariafatimaabreu219@gmail.com

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Jocimar Freitas Siqueira
CARGO: 1º Tesoureiro
R.G.:44.187.580
ENDEREÇO: Rua: Mato Grosso N°476 Bairro: Brasilândia
TELEFONE: (17) 99156-2025
E-MAIL: jocimarfreitas193@gmail.com

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

---

Maria de Fátima Abreu da Silva  
**Presidente**  
R.G.:14.276.185-5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2074-3

72684941

27

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

14.726.185-5 2 via 10/12/2017

**MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA**

ARTHUR JOSÉ DE ABREU  
HELENA ZANQUETA DE ABREU

TANABI - SP 14/01/1956

FERNANDOPOLIS-SP FERNANDOPOLIS CC-LV.B43 /FLS.163 /Nº03259

042819538/50

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CNPJ

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

042819538-50

Nome

MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA

Nascimento




0999 3782

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

---

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis –APADAF, tendo examinado as contas e documentos referentes a verba recebida da Prefeitura Municipal de Meridiano - No Banco do Brasil de Fernandópolis, Agência: 0402-2, conta 33572-X, Atestam a exatidão de sua aplicação total no exercício de 2021, no valor de R\$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

**Fernandópolis 31 de Janeiro de 2022.**

#### **Membros do Conselho Fiscal:**

Maria de Oliveira Guimarães Papa  
R.G. 13.423.998-2  
Conselheiro/a

Lourdes Soranna  
R.G. 19.474.959  
Conselheiro/a

Ester Simoni Ponciano  
R.G. 28.654.139-7  
Conselheiro/a







Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Meridiano

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

**TERMO DE FOMENTO N°002/2018-ADITIVO**

**OBJETO:** Este Termo de Fomento está subordinado a transferência de recursos financeiros pelo município de Meridiano à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF de Fernandópolis/SP, destinado a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços no atendimento de pessoas com deficiência auditiva ou surdez, conforme Plano de Trabalho para o exercício de 2021.

<b>Nome</b>	Maria de Fátima Abreu da Silva
<b>Cargo</b>	Presidente
<b>CPF</b>	042.819.538-50
<b>Endereço(*)</b>	Avenida: Francisco de Oliveira, N° 112, Pôr do Sol.
<b>Telefone</b>	17 99636-1151
<b>e-mail</b>	mariafatimaabreu219@gmail.com
<b>Data Nascimento</b>	14/01/1956
<b>Remuneração</b>	Não são remunerados
<b>Período de Atuação</b>	22/03/2020 à 22/03/2022

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome</b>	Jocimar Freitas Siqueira
<b>Cargo</b>	1° Tesoureiro
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor</b>	Rua Mato Grosso N°476, Brasilândia
<b>Telefone/Fax</b>	17 99156-2025
<b>e-mail</b>	jocimarfreitas193@gmail.com
<b>Data Nascimento</b>	21/05/1987
<b>Remuneração</b>	Não são remunerados
<b>Período de Atuação</b>	22/03/2020 à 22/03/2022



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

### RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome: <b>Maria de Fátima Abreu da Silva</b>			N° CPF <b>042.819.538-50</b>
---	--	--	---------------------------------

N° RG <b>14.726.185-5</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	Cargo <b>Presidente</b>	Função
------------------------------	----------------------------------	----------------------------	--------

Logradouro: Avenida: Francisco de Oliveira, N° 112.

Bairro <b>Pôr do Sol</b>	Cidade <b>Fernandópolis</b>	CEP <b>15-6000-000</b>
Telefone 17 99636-1151	Telefone 17 99636-1151	E-mail mariafatimaabreu219@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b> 14/01/1956	<b>Remuneração</b> Não Remunerado	<b>Período de Atuação</b> 22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: <b>Marlene Aparecida de Paula</b>			N° CPF <b>109.306.978-39</b>
---	--	--	---------------------------------

N° RG <b>18.305.813-6</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	Cargo <b>Vice-Presidente</b>	Função
------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------

Logradouro: Avenida Ângelo Miotto N° 516

Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Fernandópolis</b>	CEP <b>15.6000-00</b>
Telefone 17 99725-3167	Telefone 17 99725-3167	E-mail marleneapdepaula10@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b> 01/08/1969	<b>Remuneração</b> Não Remunerado	<b>Período de Atuação</b> 22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: <b>Vania Cristina Stefani Topan</b>			N° CPF <b>121.700.368-14</b>
---	--	--	---------------------------------

N° RG <b>21.689.322-7</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	Cargo <b>1° Secretário</b>	Função
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------

Logradouro: Rua Minas Gerais N° 756

Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Fernandópolis</b>	CEP <b>15.600-000</b>
Telefone 17 99722-6070	Telefone 17 99722-6070	E-mail vaniast26@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b> 31/10/1970	<b>Remuneração</b> Não Remunerado	<b>Período de Atuação</b> 22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: <b>Aparecida Rosa da Silva</b>			N° CPF <b>046.486.028-89</b>
--------------------------------------	--	--	---------------------------------

N° RG <b>13.616.236-8</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	Cargo <b>2° Secretário</b>	Função
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------

Logradouro: Avenida Milton Terra Verdi N°998

Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Fernandópolis</b>	CEP <b>15.600-000</b>
-------------------------	--------------------------------	--------------------------



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

aparecidarosa936@gmail.com

**Data de Nascimento**  
17/07/1961

**Remuneração**  
Não Remunerado

**Período de Atuação**  
22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: **Jocimar Freitas Siqueira**

N° CPF  
**365.337.168-67**

N° RG  
**44.187.580**

Órgão  
Expedidor  
**SSP**

Cargo  
**1° Tesoureiro**

Função

Logradouro:

Rua Mato Grosso N°476

Bairro

**Brasilândia**

Cidade

**Fernandópolis**

CEP

**15.600-000**

Telefone

17 99156-2025

Telefone

17 99156-2025

E-mail

jocimarfreitas193@gmail.com

**Data de Nascimento**

21/05/1987

**Remuneração**

Não Remunerado

**Período de Atuação**

22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: **Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**

N° CPF  
**109.302.768-17**

N° RG  
**10.216.831**

Órgão  
Expedidor  
**SSP**

Cargo  
**2° Tesoureiro**

Função

Logradouro: Rua Progresso N° 626

Bairro

**Jardim Paulista**

Cidade

**Fernandópolis**

CEP

**15.6000-000**

Telefone

17 99763-9167

Telefone

17 99763-9167

E-mail

mariaapdepaula5@gmail.com

**Data de Nascimento**

04/04/1960

**Remuneração**

Não Remunerado

**Período de Atuação**

22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: **Maria de Oliveira Guimarães Papa**

N° CPF  
**133.399.878-31**

N° RG  
**13.423.998-2**

Órgão  
Expedidor  
**SSP**

Cargo  
**Conselho Fiscal**

Função

Logradouro: Rua Paraná N°1079

Bairro

**Estádio**

Cidade

**Fernandópolis**

CEP

**15.600-000**

Telefone

17 99145-2013

Telefone

17 99145-2013

E-mail

apadafadml@gmail.com

**Data de Nascimento**

03/12/1961

**Remuneração**

Não Remunerado

**Período de Atuação**

22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: **Ester Simoni Ponciano**

N° CPF  
**266.256.838-09**

N° RG  
**28.654.139-7**

Órgão  
Expedidor  
**SSP**

Cargo  
**Conselho Fiscal**

Função



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Logradouro: Travessa Santa Clara N°369

Bairro	Cidade	CEP
<b>Água Vermelha</b>	<b>Fernandópolis</b>	<b>15.600-000</b>
Telefone	Telefone	E-mail
17 99109-2516	17 99109-2516	apadafadm1@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Período de Atuação</b>
14/06/1978	Não Remunerado	22/03/2020 á 22/03/2022

Nome: <b>Lourdes Soranna</b>	N° CPF <b>080.660.208-21</b>
------------------------------	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
<b>19.474.959</b>	Expedidor <b>SSP</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	

Logradouro: Rua São Paulo N°3254

Bairro	Cidade	CEP
<b>Coester</b>	<b>Fernandópolis</b>	<b>15.600-000</b>
Telefone	Telefone	E-mail
17 99629-7977	17 99629-7977	apadafadm1@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Período de Atuação</b>
22/07/1962	Não Remunerado	22/03/2020 á 22/03/2022

Nome <b>Neide Alves Pezati</b>	N° CPF <b>100.920.048-81</b>
-----------------------------------	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
<b>19.474.959</b>	Expedidor <b>SSP</b>	<b>Suplente</b>	

Logradouro: Rua Paulo Pereira Bento N° 45

Bairro	Cidade	CEP
<b>Coester</b>	<b>Fernandópolis</b>	<b>15.600-000</b>
Telefone	Telefone	E-mail
17 99744-6781	17 99744-6781	apadafadm1@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Período de Atuação</b>
05/06/1967	Não Remunerado	22/03/2020 á 22/03/2022

Nome <b>Vera Alice de Freitas</b>	N° CPF <b>080.819.838-64</b>
--------------------------------------	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
<b>16.394.497-0</b>	Expedidor <b>SSP</b>	<b>Suplente</b>	

Logradouro: Rua Rio de Janeiro N°3416

Bairro	Cidade	CEP
<b>Coester</b>	<b>Fernandópolis</b>	<b>15.600-000</b>
Telefone	Telefone	E-mail
17 3442-6503	17 3442-6503	apadafadm1@gmail.com
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Período de Atuação</b>
07/10/1963	Não Remunerado	22/03/2020 á 22/03/2022



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Nome		N° CPF	
<b>Cacilda Mendes da Silva Valini</b>		<b>080.819.838-64</b>	
N° RG	Órgão	Cargo	Função
<b>16.394.497-0</b>	Expedidor <b>SSP</b>	<b>Suplente</b>	
Logradouro: Rua Cristiano Jose da Silva N°1133			
Bairro	Cidade	CEP	
<b>Cecap</b>	<b>Fernandópolis</b>	<b>15.600-000</b>	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99779-7100	17 99779-7100	apadafadm1@gmail.com	
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Período de Atuação</b>	
13/04/1974	Não Remunerado	22/03/2020 à 22/03/2022	

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Abreu da Silva  
CPF: 042.819.538-50  
**Presidente**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1319/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.061426/2018-15

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE  
FERNANDÓPOLIS  
AV MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO  
Cep: 15.600-000 FERNANDOPOLIS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da **Renovação** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.055484/2018-18, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628/0001-09, conforme Portaria nº 354/2018, item 39, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, com validade de 30/06/2019 a 29/06/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/06/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962

- 18)INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES (EDUCAN, 22.057.491/0001-40, NOVO ORIENTE DE MINAS/MG, 71000.001221/2016-19, 49584/2018, de 18/10/2016 a 17/10/2019.
- 19)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, 23.343.296/0001-49, PATOS DE MINAS/MG, 71000.000602/2018-42, 53169/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 20)ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL, 26.410.860/0001-97, BRASÍLIA/DF, 71000.044188/2018-83, 55136/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 21)SOLIDARIEDADE FRANCA-BRASIL, 29.258.530/0001-16, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059801/2017-86, 52072/2018, de 14/11/2017 a 13/11/2020.
- 22)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA, 32.539.470/0001-14, SAQUAREMA/RJ, 71000.056490/2018-84, 55470/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 23)AS-PTA -ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETO EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.054987/2016-04, 49970/2018, de 24/04/2016 a 23/04/2019.
- 24)LAR CRIANÇA FELIZ, 41.883.497/0001-10, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.059363/2018-37, 55630/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 25)LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 44.845.808/0001-45, SERRA NEGRA/SP, 71000.017258/2018-21, 53636/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 26)JAM MANTENEDORA JACARÉ AMPARA MENORES, 45.214.137/0001-87, JACAREI/SP, 71000.055022/2018-92, 55449/2018, de 21/12/2018 a 20/12/2021.
- 27)INSTITUIÇÃO FAMILIA CAVALHEIRO CAETANO PETRAGLIA, 47.963.343/0001-15, FRANCA/SP, 71000.066045/2016-61, 50717/2018, de 12/08/2016 a 11/08/2019.
- 28)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/SP, 71000.049848/2018-12, 55328/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 29)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA, 51.281.137/0001-00, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 71000.059093/2018-64, 55611/2018, de 08/12/2018 a 07/12/2021.
- 30)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME, 51.384.345/0001-27, LEME/SP, 71000.059316/2018-93, 55618/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
- 31)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIUNA, 58.383.944/0001-75, JAGUARIUNA/SP, 71000.054998/2018-48, 55443/2018, de 25/10/2019 a 24/10/2024.
- 32)ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS - AFESU, 60.428.646/0001-04, SAO PAULO/SP, 71000.080087/2017-95, 52840/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 33)FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 62.388.566/0001-90, BRASÍLIA/DF, 71000.057289/2018-14, 55537/2018, de 28/11/2018 a 27/11/2021.
- 34)ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL, 68.018.050/0001-30, SANTOS/SP, 71000.053366/2018-67, 55390/2018, de 06/06/2019 a 05/06/2022.
- 35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ, 72.286.040/0001-52, TAUBATÉ/SP, 71000.059281/2018-92, 55613/2018, de 03/05/2019 a 02/05/2022.
- 36)LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, 77.645.661/0001-07, CAMPO MOURO/PR, 71000.041477/2018-21, 54959/2018, de 28/08/2018 a 27/08/2021.
- 37)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA, 77.820.181/0001-27, SANTA HELENA/PR, 71000.057400/2018-72, 55540/2018, de 11/10/2019 a 10/10/2022.
- 38)LAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, 78.134.178/0001-12, CURITIBA/PR, 71000.055456/2018-92, 55502/2018, de 22/02/2015 a 21/02/2020.
- 39)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, 81.384.628/0001-09, FERNANDÓPOLIS/SP, 71000.055484/2018-18, 52040/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 40)ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA ORAÇÃO, 83.955.039/0001-50, VILA VELHA/ES, 71000.057065/2018-11, 55512/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 41)ASSOCIAÇÃO CIVIL PROJETO JUVENTUDE ESPERANÇA DO AMANHÃ, 55.032.338/0001-17, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.056081/2018-88, 55469/2018, de 25/04/2019 a 24/04/2022.
- 42)AMAR OBRAS SOCIAIS, 03.597.518/0001-42, SAO FIDELIS/RJ, 71000.051873/2018-66, 55365/2018, de 11/05/2019 a 10/05/2024.
- 43)ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, 45.466.174/0001-82, ITUJAPE/SP, 71000.007549/2018-29, 53345/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2021.
- 44)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 60.001.187/0001-70, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.074832/2017-67, 52664/2018, de 31/07/2018 a 30/07/2021.
- 45)LAR DE IDOSOS MARIA DE NAZARÉ, 02.518.189/0001-34, GRAMADO/RS, 71000.052606/2018-14, 55367/2018, de 06/04/2019 a 05/04/2024.
- 46)ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 00.086.321/0001-50, CASCAVEL/PR, 71000.025800/2018-19, 54089/2018, de 29/05/2018 a 28/06/2023.
- 47)ASSOCIAÇÃO FRATERAL AMIGOS DO MENDOR - AFAM, 00.135.526/0001-89, BELO HORIZONTE/MG, 71000.059883/2018-40, 55668/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 48)FUNDAÇÃO TERRA MIRIM - CENTRO DE LUZ, 00.372.066/0001-02, SIMÕES FILHO/BA, 71000.071117/2015-19, 48599/2018, de 27/07/2015 a 26/07/2020.
- 49)COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, 00.568.444/0001-28, BRASÍLIA/DF, 71000.041706/2018-15, 54976/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2021.
- 50)FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 01.641.000/0001-33, BRASÍLIA/DF, 71000.017938/2018-44, 53686/2018, de 01/04/2015 a 31/03/2018.
- 51)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA, 01.765.689/0001-08, BITURUNA/PR, 71000.059884/2018-94, 55643/2018, de 02/08/2019 a 01/08/2024.
- 52)CARITAS DIOCESANA DE COLATINA, 01.791.507/0001-73, COLATINA/ES, 71000.016912/2018-89, 53699/2018, de 23/03/2018 a 22/03/2021.
- 53)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALÂNDIA, 01.995.319/0001-67, CRISTALÂNDIA/TO, 71000.009776/2018-71, 53427/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.
- 54)LAR ESPÍRITA CAMINHO DE NAZARÉ, 03.690.043/0001-34, ARACATUBA/SP, 71000.057986/2018-75, 55559/2018, de 11/05/2019 a 10/05/2024.
- 55)ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, 04.704.797/0001-69, BELEM/PA, 71000.041946/2018-10, 55002/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2021.
- 56)INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES, 05.614.358/0001-28, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.032981/2018-30, 54407/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.
- 57)SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DE ITAPIPOCA, 06.581.730/0001-00, ITAPIPOCA/CE, 71000.060177/2018-41, 55661/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2023.
- 58)CASA SANTO EXPEDITO, 07.346.194/0001-20, BEBEDOURO/SP, 71000.017291/2018-51, 53652/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 59)INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO, 08.346.099/0001-90, SAO PAULO/SP, 71000.058873/2018-97, 55591/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2021.
- 60)CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES, 08.743.005/0001-16, INDAIATUBA/SP, 71000.033356/2018-13, 54438/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.
- 61)FUNDAÇÃO ANTÔNIO AUGUSTO DE MATTOS - FAAM, 08.850.124/0001-32, CORAÇÃO DE JESUS/MG, 71000.063151/2017-73, 55578/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 62)CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO, 11.403.697/0001-68, PILAR DO SUL/SP, 71000.058188/2018-61, 55571/2018, de 02/08/2019 a 01/08/2024.
- 63)CENTRO DE APOIO À CRIANÇA, 12.459.145/0001-34, ITAPIUNA/CE, 71000.060170/2018-29, 55685/2018, de 24/01/2019 a 23/01/2024.
- 64)MOC - MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, 16.260.713/0001-24, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.044976/2018-70, 55173/2018, de 31/12/2018 a 30/12/2021.
- 65)MISSÃO RAMACRISNA, 17.283.532/0001-86, BELO HORIZONTE/MG, 71000.051846/2017-11, 51677/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 66)VIVA CAZUIA, 39.418.470/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.044885/2018-34, 55172/2018, de 02/09/2019 a 01/09/2022.
- 67)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, 41.191.990/0001-70, MACEIO/AL, 71000.058741/2018-65, 55585/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2021.
- 68)ADERE - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SAO PAULO/SP, 71000.059857/2018-11, 55665/2018, de 21/12/2018 a 20/12/2021.
- 69)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL, 44.390.474/0001-62, SAO CAETANO DO SUL/SP, 71000.058364/2018-64, 55581/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
- 70)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO "A.P.A.E.", 45.341.245/0001-10, MATÃO/SP, 71000.058356/2018-18, 55576/2018, de 11/10/2019 a 10/10/2022.
- 71)AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, 52.802.295/0001-13, SAO PAULO/SP, 71000.043295/2018-94, 55084/2018, de 14/09/2018 a 13/09/2021.
- 72)IHI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, 55.072.474/0001-30, SAO PAULO/SP, 71000.001592/2015-10, 47387/2018, de 22/03/2015 a 21/03/2018.
- 73)COMPASSION DO BRASIL, 57.492.050/0001-50, CAMPINAS/SP, 71000.034682/2018-30, 54561/2018, de 20/07/2018 a 19/07/2021.
- 74)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PINHEIRO, 70.918.834/0001-65, JOAO PINHEIRO/MG, 71000.049160/2018-32, 55308/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 75)INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA, 71.567.101/0001-97, SOROCABA/SP, 71000.058353/2018-84, 55575/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 76)FUNDAÇÃO DO 10 DE AGOSTO, 71.713.606/0001-12, BERTIÓGA/SP, 71000.043008/2015-01, 48270/2018, de 04/05/2015 a 03/05/2020.
- 77)ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, 72.537.947/0001-47, FORTALEZA/CE, 71000.043999/2018-67, 55208/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 78)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA, 72.962.202/0001-25, VOTUPORANGA/SP, 71000.068450/2017-02, 52863/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 79)ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 78.552.726/0001-24, CURITIBA/PR, 71000.060653/2018-23, 55688/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2022.
- 80)CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES, 90.617.788/0001-72, PASSO FUNDO/RS, 71000.047126/2018-23, 55243/2018, de 26/04/2019 a 25/04/2022.
- 81)GRUPO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO, 24.262.537/0001-98, CARUARU/PE, 71000.047543/2018-76, 55256/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### PORTARIA Nº 114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece a metodologia utilizada para a definição das metas de execução e dos limites financeiros a serem disponibilizados aos Estados que aderirem ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 1º, II, da Portaria MDS nº 199, de 27 de setembro de 2012, com a redação dada pela Portaria MDS nº 29, de 4 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a adesão dos Estados ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014 e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º A definição das metas de execução e dos limites financeiros a serem disponibilizados aos Estados que aderirem ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea seguirá metodologia utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS com base em critérios necessários à fixação de limites de referência e de parâmetros de expansão, observadas as regras a seguir:

I - os municípios devem ser distribuídos, de acordo com o tamanho da população, em três grupos:

- a) Grupo A - até 15.000 habitantes;
- b) Grupo B - de 15.001 a 500.000 habitantes; e
- c) Grupo C - acima de 500.000 habitantes;

II - os limites de referência serão:

- a) para os municípios dos grupos A e C, respectivamente, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- b) obtidos pela multiplicação do número de habitantes do município por seis, no caso dos municípios do Grupo B;

III - após o estabelecimento do limite de referência, será definido um parâmetro para a sua expansão, baseado no número de estabelecimentos de agricultura familiar no município, a partir do cálculo do percentual de habitantes vinculados à agricultura familiar, considerando-se cada unidade familiar composta por quatro indivíduos, frente ao total de habitantes no município, de forma que:

- a) o teto dos municípios cujo percentual relativo à população vinculada à agricultura familiar situe-se entre 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) seja expandido em 10% (dez por cento); e
- b) o teto dos municípios cujo percentual relativo à população vinculada à agricultura familiar supere 30% (trinta por cento) seja expandido em 20% (vinte por cento);

IV - após a expansão de que trata o inciso III, os tetos de referência serão novamente expandidos, de acordo com a categorização a ser estabelecida com base na relação entre o percentual de habitantes extremamente pobres no município e o percentual brasileiro de população extremamente pobre, de forma que os municípios tenham seus tetos de referência expandidos de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento), de acordo com seus percentuais de extrema pobreza, na forma do Anexo I;

V - agrega-se ao limite obtido para cada município o valor correspondente ao percentual de insegurança alimentar grave no Estado no qual o município está inserido, em conformidade com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE;

VI - a partir dos valores obtidos para os municípios é calculado o valor médio por município para cada Estado, sendo este valor multiplicado pelo número de municípios envolvidos em cada proposta estadual;

VII - para a definição dos limites financeiros, confronta-se a demanda de recursos financeiros apresentada pelos Estados, por meio de uma ficha de levantamento de demanda, com os limites calculados para cada Estado, adotando-se como limite o menor valor.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.384.628/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**APADAF**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R CERQUEIRA CESAR**

NÚMERO  
**295**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**15.607-024**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM AMERICA**

MUNICÍPIO  
**FERNANDOPOLIS**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**APADAF@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(17) 3442-6503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 12:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Certidão nº: 57620245/2021

Expedição: 22/12/2021, às 12:28:25

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS**

**P.M. FERNANDÓPOLIS**

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05



**CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE**

DE TODOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000029181**

Contribuinte

**ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDÓPOLIS**

Logradouro

**RUA CERQUEIRA CESAR**

Bairro

**JD AMERICA**

Cidade

**FERNANDOPOLIS**

CPF/CNPJ

**01.384.628/0001-09**

Numero Complemento

**295**

CEP

**15607024**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente aos Tributos Municipais referente aos Cadastros Mobiliário e Imobiliário, inclusive quanto a Dívida Ativa e ISS.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 12:03:26 do dia 21/02/2022

Válida até 23/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número E3334E43AFCD0410

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS**  
CNPJ: **01.384.628/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:24:39 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **BD05.B4FE.CDC3.C551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.384.628/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

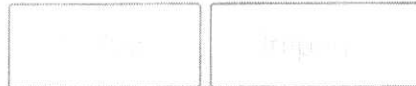
Certidão nº 21120352887-41

Data e hora da emissão 22/12/2021 12:31:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.384.628/0001-09

**Razão Social:** ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDIT FERNANANDOPOLIS

**Endereço:** R CERQUEIRA CESAR 295 / JARDIM AMERICA / FERNANDOPOLIS / SP /  
15607-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2022 a 06/03/2022

**Certificação Número:** 2022020501133379672436

Informação obtida em 21/02/2022 12:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

### CLCB Nº 470357

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 087101/3515509/2019

Endereço: RUA CERQUEIRA CESAR

Nº: 295

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

Município: FERNANDOPOLIS

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA ESPECIAL

Proprietário: LAERCIO FIRMINO DA SILVA

Responsável pelo Uso: ASSOC. PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD. FERNANDOPOLIS

Responsável Técnico: JOÃO CARLOS TOPAN JUNIOR

CREA/CAU: 5063671207

ART/RRT: 28027230190452213

Área Total (m<sup>2</sup>): 323,90

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 323,90

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 08/05/2022

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Fernandópolis, 8 de Maio de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar a autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0934/2012**

Impresso em: 07/01/2021, às 14h39min

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**

**CNPJ : 01.384.628/0001-09**

Endereço: Rua Cerqueira Cesar, 295 Complemento: .

Bairro: Jardim América CEP: 15607024

Município: FERNANDOPOLIS - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2021/104883
	Nome: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
	Registro: SP-194703/O-8      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 098.088.018-11
	Validade: 27/02/2022
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3291.3828.8624.5983